



Universidade de Brasília – UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH

LÉIA DO VALE RODRIGUES

**MULHERES INDÍGENAS, GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL:
A institucionalização da temática de gênero na FUNAI, a partir da Perspectiva
Autoetnográfica**

Brasília
2019

LÉIA DO VALE RODRIGUES

**MULHERES INDÍGENAS, GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL:
A institucionalização da temática de gênero na FUNAI, a partir da Perspectiva
Autoetnográfica**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília – CEAM da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania. Linha de Pesquisa 2 – Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Rita Laura Segato de Carvalho

Coorientadora: Profa. Dra. Elaine Moreira

Brasília
2019

Autorizo a reprodução ou a divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

RODRIGUES, Léia do Vale.

MULHERES INDÍGENAS, GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL:
A institucionalização da temática de gênero na FUNAI, a partir da
Perspectiva Autoetnográfica / Léia do Vale Rodrigues. – Brasília, 2019.
95 f.

Orientadora: Rita Laura Segato de Carvalho

Coorientadora: Elaine Moreira.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, 2019.

1. Noções conceituais de gênero e autoetnografia. 2. Gênero e a
institucionalização na Funai. 3. As mulheres indígenas e o processo de
institucionalização da temática de gênero no Órgão indigenista oficial.

LÉIA DO VALE RODRIGUES

**MULHERES INDÍGENAS, GÊNERO E DIVERSIDADE CULTURAL:
A institucionalização da temática de gênero na FUNAI, a partir da Perspectiva
Autoetnográfica**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília - CEAM, da Universidade de Brasília – UnB.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rita Laura Segato de Carvalho
Orientadora

Prof. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Membro Interno

Profa. Dra. Marcia Maria Gramkow
Membro Externo

Profa. Dra. Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino
Suplente

Brasília, 16 de dezembro de 2019

*À minha querida mãe Aidee Ambrósio da Silva,
dedico esse trabalho, pois, sem seu amor,
cuidados e ensinamentos eu não teria
construído e vivido uma história tão
significante e digna.*

AGRADECIMENTOS

Ressalto que são inúmeros e especiais os agradecimentos para que este trabalho fosse realizado.

Primeiramente, agradeço a Deus pela sua infinita graça.

À minha querida mãe, Aíde Ambrósio da Silva, que foi minha inspiração nesse trabalho, e ao meu filho Emmanoel Vale Rodrigues, que foi meu grande companheiro e motivador, com muito amor e carinho meu muito obrigada.

Aos demais familiares, que sempre afirmaram e incentivaram-me a acreditar que eu era capaz de alcançar os objetivos propostos, meus sinceros agradecimentos.

As queridas(os) amigas (os), que me ajudaram a concretizar esse projeto, meu especial obrigada.

Aos professores que me apoiaram e incentivaram a continuar com esse projeto, especialmente, Rita Segato e Elaine Moreira, meus sinceros e especiais agradecimentos.

Precisamos descolonizar o nosso imaginário sobre esses povos. Não temos que falar pelas mulheres indígenas, mas aprender com elas.

Arneide Bandeira Cemin

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo discorrer sobre o processo da institucionalização da temática de “gênero” na atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai), com foco voltado às mulheres indígenas a partir de práticas desenvolvidas e experiências vivenciadas em diferentes espaços ao longo de 15 anos. A partir do material produzido das práticas, trouxe uma visão crítica sobre as perspectivas de gênero e de Direitos Humanos, partindo da visão de mulher indígena e com base nas referências textuais que indagam a relação entre colonialidade e gênero. E, ainda me guiou para responder à questão colocada, a saber: a Funai institucionalizou a temática de gênero, mas será que tem conseguido atuar de forma efetiva no reconhecimento dos direitos das mulheres indígenas, respeitando suas especificidades e diversidades? Para tanto realizei análise documental com uma abordagem qualitativa, descritiva e narrativa dos documentos oficiais e também uma autoetnografia das experiências vivenciadas como mulher indígena e servidora da Funai.

Palavras chaves: Mulheres indígenas. Gênero. Instituição governamental.

ABSTRACT

The objective of this work has been to discuss the institutionalization process of gender issues within the policies and actions of FUNAI (National Indian Foundation - Brazil's Federal Agency for Indigenous Peoples), by focusing on indigenous women, through practices developed and experiences lived in different contexts during 15 years. By reviewing materials produced, a critical analysis has been developed on gender and human rights perspectives, from the viewpoint of indigenous women and based on reference literature which investigate relations between coloniality and gender. Moreover, this analysis has guided the search to answer the following question: By institutionalizing gender issues, has FUNAI been able to effectively recognize indigenous women's rights while respecting their diversity and specific features? A qualitative analysis of documents, a description and narrative of official documents are carried out to that end, as well as a self-ethnography of experiences lived as indigenous woman and FUNAI officer.

Key words: Indigenous women. Gender. Government institution.

LISTA DE SIGLAS

APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

ARPINSUL - Articulação dos Povos Indígenas do Sul

CGEtno - Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento

CGG - Coordenação de Gênero e Geração

CGGAM - Coordenação Geral de Gestão Ambiental

CGPC- Coordenação Geral de Promoção da Cidadania

CIMI - Conselho Indigenista Missionário

CIR- Conselho Indígena de Roraima

CMI - Coordenação de Mulheres Indígenas

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNPI - Conselho Nacional de Política Indigenista

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COGEM - Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social

COGEN - Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social

COGER - Coordenação de Gênero e Geracional

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

CONAMI - Conselho Nacional das Mulheres Indígenas

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CR - Coordenação Regional

CTL- Coordenação Técnica Local

DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência Alemã de Cooperação Técnica)

INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

OPRIMT - Organização dos Professores Indígenas do Mato Grosso

PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA - Plano Plurianual

PPTAL - Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal

SEGEN - Serviço de Acompanhamento das Ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social

SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena

SNJ - Secretaria Nacional da Juventude

SPM - Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres

UMIAB - União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – NOÇÕES CONCEITUAIS DE GÊNERO E AUTOETNOGRAFIA	18
1.1 O lugar do olhar de uma mulher indígena Wapichana	22
1.2 Meu papel no movimento indígena, uma história pessoal e uma atuação a partir da gestão estatal	27
1.3 Contribuição para implementação de políticas públicas específicas relacionadas à temática de gênero	34
CAPÍTULO II - GÊNERO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO NA FUNAI	36
2.1 O processo histórico da institucionalização da temática de gênero na Funai	37
2.2 Influências do contexto político nacional e internacional	62
CAPÍTULO III – AS MULHERES INDÍGENAS E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TEMÁTICA DE GÊNERO NO ÓRGÃO INDIGENISTA OFICIAL	68
3.1 Dialogando para construir	70
3.2 Os relatórios oficiais e diferentes perspectivas	77
3.3. Entre anotações, sentimentos e memória: uma leitura dos relatórios do processo	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS	94

INTRODUÇÃO

A pesquisa, traz contribuições ao debate acadêmico sobre questões relacionadas aos Direitos Humanos, Democracia, Construção de Identidades, Diversidade e Movimentos Sociais – na medida em que aborda o processo participativo de institucionalização da temática de gênero, no Órgão Indigenista Oficial do Estado brasileiro, a Fundação Nacional do Índio - Funai. Esta abordagem, sob a perspectiva da mulher indígena e da autoetnografia, será o ponto de partida para analisar as práticas realizadas junto aos povos indígenas nos últimos 15 anos. O trabalho dar visibilidade as contribuições das mulheres indígenas sobre o tema da diversidade cultural nos processos da democracia participativa neste período.

Sabemos que o combate à violência se fundamenta na garantia de direitos humanos, uma das ações abordada na pesquisa trata das questões de violência contra a mulher indígena, analisando a especificidade das ações neste contexto de universalidade. Para tanto, é relevante considerar a interseção entre gênero e as identidades/diversidades culturais de mulheres e homens pertencentes a grupos sociais específicos, como é o caso dos povos indígenas. Isso significa também trazer uma visão crítica sobre as perspectivas de gênero e de Direitos Humanos desde a decolonialidade do poder (SEGATO 2012, 2014; FLORES, 2009), além de confrontá-los com os direitos específicos.

A motivação para realizar esta pesquisa é proveniente da minha atuação enquanto mulher indígena e agente pública, em processos participativos nos últimos 15 anos junto à Fundação Nacional do Índio, em especial, debatendo com as mulheres indígenas os seus direitos específicos. A minha atuação na realização de uma série de oficinas com povos indígenas, em diferentes regiões do país¹, provocou em mim algumas inquietações, tais como: i) como fortalecer o papel das mulheres indígenas? ii) como dar visibilidade as demandas das mulheres indígenas considerando suas especificidades? iii) quais seriam as estratégias para atender as reivindicações das mulheres indígenas? E iv) quais as possibilidades de articular os direitos humanos com o direito próprio dos povos indígenas, em especial os das mulheres, originado

¹Em 2006, a Funai elaborou e aprovou a primeira ação específica para as mulheres indígenas, no âmbito da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC/DPDS/Funai), e incluída no Plano Plurianual 2008/2011, denominada “Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas”. Atualmente sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO). A inclusão desta Ação no Plano Plurianual propiciou a realização de 13 Oficinas participativas em várias regiões do Brasil, com o objetivo de discutir e divulgar a Ação, indicar mulheres para o exercício do controle social e definir as localidades prioritárias para implementação de 13 projetos pilotos sobre diversas temáticas nas várias regiões do país. Entre 2008 e 2010, a Fundação Nacional do Índio realizou treze seminários participativos sobre a Lei Maria da Penha, com mulheres indígenas de diferentes regiões do país. Uma descrição dos eventos e os resultados dos seminários podem ser conferidos em: Fundação Nacional do Índio. Encontro Nacional de Mulheres Indígenas para a Proteção e Promoção de seus Direitos. Conversando sobre a Lei Maria da Penha. Brasília, novembro de 2010.

nas pautas de organização social, valores, sistema de crenças e organização do mundo, de acordo com a perspectiva e a lógica própria de cada povo? A pesquisa não se propõe a sanar tais inquietações, mas oferecer subsídios para ampliar as reflexões sobre elas.

Sabemos que as relações de gênero vêm sendo analisadas em diferentes campos disciplinares nas últimas décadas junto a povos indígenas, e ainda há uma lacuna nos estudos que tratam “gênero”, desde outras perspectivas que não as ocidentais. Em especial, as que relacionem gênero, diversidade, decolonialidade do poder e mulheres indígenas.

Nos últimos 15 anos, a Funai buscou aprimorar a sua atuação institucional na temática de gênero, com foco nos direitos das mulheres indígenas. Ao longo do texto apresentarei um rol das principais práticas/atividades que marcaram a linha histórica dessa atuação com mulheres dos diferentes povos brasileiros.

Com base na minha experiência pessoal e profissional, neste contexto, a problemática dessa pesquisa refletiu sobre o seguinte ponto: **a Funai institucionalizou a temática de gênero, mas será que tem conseguido atuar de forma efetiva no reconhecimento dos direitos das mulheres indígenas, respeitando suas especificidades e diversidades?**

Tal pergunta foi construída a partir da minha perspectiva e atuação, como mulher indígena do povo Wapichana², primeiro no movimento indígena e, posteriormente, como agente pública, e também na criação dessa institucionalidade das questões de gênero na Funai. Do ponto de vista étnico, as minhas percepções das relações de poder frente às especificidades e diversidades dos povos indígenas trouxeram contribuições ao longo desse processo para a construção de uma política sensível às questões de gênero, porém, a lógica do Estado limitou essas contribuições e sentidos particulares.

O objetivo geral da pesquisa constituiu em verificar como se deu o processo de institucionalização da temática de gênero na Fundação Nacional do Índio (Funai), e por meio da análise das práticas/atividades desenvolvidas com mulheres indígenas responder à questão acima colocada.

Como objetivos específicos foram definidos: i) apresentar subsídios, por meio da descrição narrativa e autoetnográfica do meu percurso e atuação nas ações da Funai para reflexão sobre questões de gênero nos povos indígenas do Brasil; ii) identificar as principais práticas relacionadas à temática de gênero que foram desenvolvidas nos últimos 15 anos pela Funai; iii) Identificar as lacunas institucionais em relação às demandas apresentadas pelas

²SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria. (Orgs.). Gênero e povos indígenas: coletânea de textos produzidos para o "Fazendo Gênero 9" e para a "27ª Reunião Brasileira de Antropologia". - Rio de Janeiro, Brasília: Museu do Índio/ GIZ /Funai, 2012.

mulheres indígenas na promoção e proteção dos seus direitos; iv) fornecer subsídios para a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para as mulheres indígenas com base nas informações das práticas realizadas;

Em termos metodológicos, a pesquisa se deu por meio da utilização do método da autoetnografia e análise documental, descritiva, narrativa, com uma abordagem qualitativa, de documentos oficiais que resultaram das principais práticas participativas, anotações e experiências vivenciadas como mulher indígena, realizadas nos últimos 15 anos.

Um dos métodos escolhido foi o da autoetnografia, porque o trabalho partiu de uma experiência a partir do lugar de uma mulher indígena ocupante dos cargos de assessoria técnica, coordenadora e coordenadora geral, com as seguintes responsabilidades: gerenciar recursos humanos, infraestrutura e orçamento; articular parcerias políticas e técnicas; implementar ações/projetos e principalmente manter um canal de diálogo entre o Estado e os povos indígenas.

[...] O termo “auto-etnografia” foi utilizado inicialmente pelo antropólogo Hayano em 1979, depois, no início dos anos de 1980, esta abordagem metodológica começou a ser desenvolvida e definida como um método de pesquisa....Autoetnografia representa a experiência pessoal no contexto das relações, categorias sociais e práticas culturais, de forma que o método procura revelar o conhecimento de dentro do fenômeno, demonstrando, assim, aspectos da vida cultural que não podem ser acessados na pesquisa convencional (MOTTA, 2015, p.1).

Utilizei como fontes as minhas anotações e relações laborais e interpessoais durante o processo observado, que não se restringiu somente aos relatórios oficiais das oficinas. Por outro lado, a reflexão e análise desses materiais, documentos e relatos será feita com base nas referências de textos que indagam a relação entre colonialidade, gênero e povos indígenas.

Assim como neste trabalho, podemos verificar que outros também vêm trazendo narrativas autobiográficas e etnográficas, a partir de práticas e vivências indígenas no campo das relações interétnicas, como os trabalhos de Benites (2014; 2009) e Gersem Luciano (2006; 2011)³.

³i) BENITES, Tônico. A escola na ótica dos Ava Kaiowá: impactos e interpretações indígenas. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Museu Nacional, UFRJ, 2009;

ii) BENITES, Tônico. Rojero ky hina ha roike jeyv tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014;

iii) LUCIANO, Gersem José dos Santos. "Projeto é como branco trabalha; as lideranças que se virem para aprender e nos ensinar": experiências dos povos indígenas do alto rio Negro. 2006. 162 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) -Universidade de Brasília, Brasília, 2006;

iv) LUCIANO, Gersem José dos Santos. EDUCAÇÃO PARA MANEJO E DOMESTICAÇÃO DO MUNDO ENTRE A ESCOLA IDEAL E A ESCOLA REAL Os dilemas da educação escolar indígena no Alto Rio Negro.

O marco teórico da pesquisa foi o do feminismo decolonial (SEGATO 2012), que buscou refletir sobre o efeito nas comunidades do processo de colonização, representado hoje pelo avanço da frente estatal - empresarial – midiático. Buscou analisar e entender, a partir das práticas/ações participativas e dos depoimentos das mulheres indígenas registrados e da minha experiência como responsável da ação da Funai junto a elas, o processo de transformação da atuação institucional do Estado durante os últimos 15 anos, e o impacto dessa atuação utilizando como referência os textos que indagam a relação entre colonialidade, gênero (SEGATO, 2012, 2014 e LUGONES 2014).[]

A pesquisa dividiu-se em três capítulos, conforme a seguir:

No capítulo I - Gênero e Autoetnografia - trata inicialmente sobre noções conceituais de gênero, autoetnografia e colonialidade, que sustentou a narrativa dos assuntos abordados ao longo do trabalho; com base no entendimento da etno/autobiografia, como mulher indígena, descreve de forma reflexiva o meu processo histórico, com foco na construção de gênero, como ocorreu a minha aproximação e o estranhamento com a questão, em momentos diferentes de vivência, junto à família, participando politicamente do movimento indígena e na atuação como agente de governo indígena.

No Capítulo II - Gênero e a Institucionalização na Funai - aborda como se deu o processo de inserção da temática de gênero na Funai, nos quadros e ações de atuação e intervenção junto aos povos indígenas, por meio das práticas e ações institucionais. Impulsionada pela cobrança de um contexto político nacional e internacional; das solicitações de orientações de instituições governamentais e não governamentais, pelo desconhecimento de como tratar as questões indígenas, principalmente as relações de gênero e pelo movimento organizado de mulheres indígenas, baseadas nas observações, anotações e vivências institucionais.

No Capítulo III - As Mulheres Indígenas e o Processo de Institucionalização da Temática de Gênero no Órgão Indigenista – discorre de forma reflexiva, especialmente, sobre os 13 Seminários participativos sobre a Lei Maria da Penha realizados ao longo de 2008 a 2010, com mulheres indígenas. Identifica as principais questões a partir das vozes das mulheres indígenas, as lacunas institucionais, as possíveis alternativas para subsidiar a elaboração de políticas públicas e verifica, ao longo do processo da ação a resposta à pergunta que o trabalho se propôs. Considerando as inovações conceituais dos Direitos Humanos na

atualidade, apresenta subsídios para as reflexões sobre o conceito de gênero, a partir da visão das mulheres indígenas.

É importante ressaltar que os documentos oficiais produzidos nas práticas que serão abordadas neste capítulo, foram base de outras pesquisas, porém com focos e abordagens diferentes (SEGATO 2014; FONSECA 2016). As contribuições específicas deste trabalho, em diálogo com outras referências é de um lugar de fala que junto à reflexão teórica da pesquisa, traz também uma experiência, enquanto servidora pública dentro da estrutura do Estado, por meio da minha identidade étnica e de gênero enquanto mulher indígena.

CAPÍTULO I – NOÇÕES CONCEITUAIS DE GÊNERO E AUTOETNOGRAFIA

As preocupações e discussões teóricas em relação a gênero como categoria, surgiram no final do século XX. Foi a partir desse século que o “gênero apareceu como meio de falar de sistemas de relações sociais ou entre sexo”, surgiu como tentativa “para reivindicar certo campo de definição e para insistir sobre o caráter inadequado das teorias existentes em explicar desigualdades entre homens e mulheres” considerando somente as diferenças físicas de gênero. (SCOTT 1989).

Nesse sentido, para (MOORE,1997) “foi, em parte, para avaliar e combater os argumentos do determinismo biológico que as antropólogas feministas nos anos 70 salientaram a importância da distinção entre sexo biológico e gênero”.

Essas novas percepções mostram que os argumentos biológicos para distinguir homens e mulheres a partir de suas características visíveis não são suficientes para justificar certas práticas sociais. Portanto, “não se pode afirmar que as diferenças biológicas determinam construções de gênero e, por conseguinte, não pode existir um sentido unitário ou essencial atribuível à categoria “mulher” ou à categoria “homem”” (MOORE, 1988, p.7).

Desse modo, não pode existir uma definição única predeterminando as categorias “mulher” ou “homem”. Logo, é um erro pensar que as sociedades têm um conceito definido de gênero ou relações de gênero. Essas categorias são sociais e construídas, não podem ser consideradas naturais, predefinidas ou fixas. Como afirma (CARRARA, 2009, p.39) “gênero se refere a uma construção social do sexo, ou seja, homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos”.

Tendo em vista que gênero é construído social e culturalmente, portanto, o gênero é variável segundo diferentes sociedades, grupos e tempos históricos, seus sentidos podem variar e se transformar, a utilização do termo gênero não está restrita a uma distinção natural e fisiológica entre os sexos. Ainda que autores como (ZERZAN, 2010), entendam que “gênero é uma categorização cultural, uma classificação baseada na divisão sexual do trabalho”, as dimensões de gênero aqui trabalhadas, fundamentam-se também em outras abordagens conceituais.

Recentes discussões teóricas sobre gênero apresentam novas reflexões e sentidos a partir do feminismo comunitário, que faz uma análise crítica partindo dos conceitos básicos do feminismo e propõe um rompimento epistemológico com o feminismo ocidental, situando os

conceitos no contexto de sua abrangência continental, desde Abya Yala⁴. Feministas comunitárias definem que,

[...] o “feminismo comunitario es un movimiento social, que responde a la forma circular del conocimiento y del pensamiento, que recuperamos críticamente de nuestros pueblos originarios, formas del ser y del pensar que hoy las tomamos, las repensamos y replanteamos, para que nos permitan superar formas de construir conocimiento, fragmentado, androcéntrico, lineal, racional y dominador de la naturaleza, formas que son incapaces de relacionar y tejer formas de la vida, para todo lo que vive y existe (PAREDES; GUZMÁN, 2014, p. 61).

[...] “el feminismo comunitario es una recreación y creación de pensamiento político ideológico feminista y cosmogónico, que ha surgido para reinterpretar las realidades de la vida histórica y cotidiana de las mujeres indígenas, dentro del mundo indígena” (CABNAL, 2010, p. 11-12).

É um movimento social que se propõe, a partir de reflexões críticas acerca da reprodução de conhecimento e pensamentos ancestrais, recriar e criar perspectivas feministas que possam reinterpretar as realidades das mulheres indígenas no mundo indígena.

Segundo (PAREDES; GUZMÁN, 2014, p. 74), el género, para el Feminismo comunitario, es la cárcel, que el patriarcado construye sobre los cuerpos de los hombres y sobre los cuerpos de las mujeres”.

Dessa forma, o conceito de ‘patriarcado’ se torna eixo central no feminismo como categoria analítica de um conjunto de situações de opressão das mulheres. Portanto, para o feminismo comunitário, “gênero” é uma prisão construída sobre os corpos.

A esse respeito, Rita Segato afirma que “el género es, en este análisis, la forma o configuración histórica elemental de todo poder en la especie y, por lo tanto, de toda violencia, ya que todo poder es resultado de una expropiación inevitablemente violenta” (SEGATO, 2016, p. 19). Ressalta, ainda, que “as relações de gênero são, apesar de sua tipificação como “tema particular” no discurso sociológico e antropológico, uma cena ubíqua e onipresente de toda vida social” (SEGATO, 2014, p. 115).

Nesse sentido, Julieta Paredes e Adriana Guzmán também reforçam que,

[...] “el Patriarcado es, el sistema de todas las opresiones, todas las explotaciones, todas las violencias, y discriminaciones que vive, toda la humanidad (mujeres y personas intersexuales) y la naturaleza, históricamente construidas, sobre el cuerpo sexuado de las mujeres” (PAREDES; GUZMÁN, 2014, p. 76).

⁴ “Abya Yala,” significa América na língua do Povo Kuna.

Portanto, pode-se afirmar que o “gênero” é a materialização do poder violento construído pelo patriarcado sobre o outro e está presente em toda a vida social.

A integrante do grupo de debate decolonial, Maria Lugones, tomando como base o conceito de “colonialidade do poder” elaborado por Aníbal Quijano, aprofunda seus estudos para construir o conceito de “colonialidade de gênero”, em direção ao feminismo decolonial.

[...] Uso o termo colonialidade seguindo a análise de Aníbal Quijano do sistema de poder capitalista do mundo em termos da “colonialidade do poder” e da modernidade – dois eixos inseparáveis no funcionamento desse sistema de poder. A análise de Quijano fornece-nos uma compreensão histórica da inseparabilidade da racialização e da exploração capitalista como constitutiva do sistema de poder capitalista que se ancorou na colonização das Américas (LUGONES, 2014, p. 939).

Ao pensar a colonialidade de gênero a autora complexifica a compreensão de Aníbal Quijano sobre o sistema de poder capitalista global, mas realiza uma crítica ao seu entendimento do gênero que se configurava em uma perspectiva biológica. Para Lugones, o conceito de colonialidade de gênero envolve três questões: o conceito de colonialidade e modernidade europeia, o eurocentrismo e a interseccionalidade entre raça e gênero. Veja suas colocações,

[...] “diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial. Pensar sobre a colonialidade do gênero permite-nos pensar em seres históricos compreendidos como oprimidos apenas de forma unilateral”. (LUGONES, 2014, p. 939).

Pode-se perceber que o gênero é relacional e por essa razão um modo particular de dominação, transpassado pela interseccionalidade de gênero, classe e raça. A autora ainda afirma:

[...] “como não há mulheres colonizadas enquanto ser, sugiro que enfoquemos nos seres que resistem à colonialidade do gênero a partir da “diferença colonial”. Tais seres são, como sugeri, só parcialmente compreendidos como oprimidos, já que construídos através da colonialidade do gênero. A sugestão é não buscar uma construção não colonizada de gênero nas organizações indígenas do social. Tal coisa não existe, “gênero” não viaja para fora da modernidade colonial. Logo, a resistência à colonialidade do gênero é historicamente complexa” (LUGONES, 2014, p. 939).

A linha de pensamento da autora sugere não só a raça, mas também o gênero como ficção que foram introduzidos pelo sistema moderno/colonial. Ou seja, gênero e patriarcado não existiam nas sociedades pré-intrusão⁵.

Nesse sentido, Rita Segato,

[...] propõe ler a interface entre o mundo pré-intrusão e a modernidade colonial a partir das transformações do sistema de gênero. Entretanto, não se trata meramente de introduzir o gênero como um tema entre outros da crítica decolonial ou como um dos aspectos da dominação no padrão da colonialidade, mas de conferir-lhe um real estatuto teórico e epistêmico ao examiná-lo como categoria central capaz de iluminar todos os outros aspectos da transformação imposta à vida das comunidades ao serem capturadas pela nova ordem colonial/moderna (SEGATO, 2012, p.16).

Em contraponto ao pensamento feminista eurocêntrico e as posições sobre a inexistência do gênero no mundo pré-colonial, Rita Segato reforça uma terceira visão,

[...] respaldada por una gran acumulación de evidencias históricas y relatos etnográficos que muestran de forma incontestable la existencia de nomenclaturas de género en las sociedades tribales y afro-americanas. Esta tercera vertiente identifica en las sociedades indígenas y afro-americanas una organización patriarcal, aunque diferente a la del género occidental y que podría ser descripta como un patriarcado de baja intensidad (SEGATO, 2014, p.77).

Constata que no mundo pré-colonial, apesar da organização patriarcal ser diferente da do gênero ocidental, existia o patriarcado que nomeou de baixa intensidade (SEGATO, 2014, p. 77).

Em breves comentários, o que fica evidenciado como diferença entre as três autoras consiste no seguinte: enquanto Julieta Paredes afirma o caráter ancestral do patriarcado, Maria Lugones defende a não existência de patriarcado nas sociedades pré-intrusão e Rita Segato entende que havia um patriarcado de baixa intensidade nessas sociedades indígenas e afro-americanas. Nessas perspectivas, não cabe aqui escolher um ou outro entendimento, mas sim evidenciar as possibilidades de reflexões que as autoras apresentam para maior compreensão da categoria de “gênero”.

As reflexões conceituais de gênero podem contribuir para identificar processos que consolidam diferenças de valor e comportamento entre o masculino e o feminino, mas não são

⁵ Pré-intrusão e pós-intrusão, expressões utilizadas por Rita Segato em textos de sua autoria quando se refere ao período antes e depois da colonização.

suficientes para a realização de políticas públicas voltadas aos interesses das mulheres indígenas.

A continuidade das discussões em torno do gênero é fundamental, principalmente tratando-se das sociedades pré-intrusão, pois é um mundo complexo, repleto de valores, saberes e pensamentos ancestrais que firma papéis e relações étnicas e interétnicas entre a coletividade de homens e mulheres. Ao buscar um entendimento dessa categoria, “gênero”, o lugar de fala é importante ser considerado, porém, ponderado, pois pode apresentar-se imbuído de uma roupagem pré-definida pela colonialidade e/ou modernidade.

Para contribuir com as reflexões, baseada nas experiências pessoais e profissionais, ressalto que “gênero” pode ser identificado no conjunto de relações, atitudes, papéis, ações e representações que envolvem homens e mulheres. Diz respeito a como o feminino e o masculino são construídos, como se organizam, classificam e se fazem presentes nas relações sociais, envolvendo pessoas, grupos e sociedade de modos diversos.

1.1 O lugar do olhar de uma mulher indígena Wapichana

A pesquisa, em termos narrativos e reflexivos partiu das minhas experiências vivenciadas com os povos indígenas, em especial com mulheres indígenas em diferentes contextos, essa perspectiva baseia-se na linha metodológica da autoetnografia. A esse respeito, Silvio Santos define que,

[...] “Autoetnografia” vem do grego: auto (self = “em si mesmo”), ethnos (nação = no sentido de “um povo ou grupo de pertencimento”) e grapho (escrever = “a forma de construção da escrita”)². Assim, já na mera pesquisa da sua origem, a palavra nos remete a um tipo de fazer específico por sua forma de proceder, ou seja, refere-se à maneira de construir um relato (“escrever”), sobre um grupo de pertença (“um povo”), a partir de “si mesmo” (da ótica daquele que escreve). Grosso modo, podemos dizer que a autoetnografia é um método que se sustenta e se equilibra em um “modelo triádico” (CHANG, 2008) baseado em três orientações: a primeira seria uma orientação metodológica – cuja base é etnográfica e analítica; a segunda, por uma orientação cultural – cuja base é a interpretação: a) dos fatores vividos (a partir da memória), b) do aspecto relacional entre o pesquisador e os sujeitos (e objetos) da pesquisa e c) dos fenômenos sociais investigados; e por último, a orientação do conteúdo – cuja base é a autobiografia aliada a um caráter reflexivo. Isso evidencia que a reflexividade assume um papel muito importante no modelo de investigação autoetnográfico, haja vista que a reflexividade impõe a constante conscientização, avaliação e reavaliação feita pelo pesquisador da sua própria contribuição/influência/forma da pesquisa intersubjetiva e os resultados consequentes da sua investigação (SANTOS, 2017, p. 218)

A linha metodológica da “autoetnografia” permite construir um relato a partir de si mesmo, do seu próprio olhar, da sua própria vivência aliada a reflexão de aspecto de sua relação com o outro, dos fenômenos sociais investigados. Assim, o outro que sempre foi o sujeito pesquisado, passa a ser o sujeito pesquisador partindo de si mesmo. Tal método, em construção e definição conceitual, permite ao pesquisador limitar seu campo de atuação e manifestações.

Nesse contexto, registro primeiramente que esse lugar de fala é complexo e delicado, é olhar para trás, refletir sobre os momentos, situações, acontecimentos, concepções que se entrelaçam com a família, com o povo, com a luta do movimento indígena, com o contexto político e com a visão estatal. Nessa perspectiva, fez-se necessário falar brevemente sobre o meu povo “Wapichana” para que facilite a compreensão do lugar de fala.

Os Wapichanas são da família linguística Maipure/Aruak, habitam no Brasil, Guiana Inglesa e uma pequena quantidade na Venezuela. A população maior está em Roraima, segundo o Censo (Siasi/Sesai, 2014), são em torno de 9.441. Habitam, além do vale do rio Uraricoera, tradicionalmente, ocupam o vale do rio Tacutu. Hoje os Wapichanas são em torno de 14 mil, habitando as áreas mais elevadas, entre os rios Branco e Rupununi, na fronteira entre o Brasil e a Guiana, dos quais 7832 vivem do lado brasileiro e 6000 indígenas no lado da Guiana (Forte e Pierre 1990). No Brasil, a concentração maior está na região da Serra da Lua, vivem em aldeias compartilhadas com outros povos em terras demarcadas em “ilhas”. As aldeias situam-se em diferentes áreas geográficas, Malacacheta, Tabalascada e Canauanim algumas próximas a Boa Vista, capital de Roraima e outras mais distantes da capital como a Cachoeira do Sapo, Jacamim, Marupá e Wapum.

O povo Wapichana, bem como outros povos do mesmo tronco linguístico, antes da colonização faziam parte de uma extensa rede de trocas comerciais e simbólicas, e eram também especializados na produção de alguns artefatos específicos. Com o início da colonização em meados do século XVIII, os Karib aderiram ao tráfico holandês de escravos em troca de mercadorias, em uma prática articulada ao padrão das guerras tribais. Nesse contexto, os Wapichanas não foram associados à prática de escravizar outros grupos indígenas, nem ao comércio de armas de fogo ficando a margem das relações com os colonizadores. A partir de 1700 as Carmelitas (religiosos) começaram a atuar, o que representou o deslocamento de contingentes indígenas, entre esses Wapichanas, para o Rio Amazonas e daí para as missões ali estabelecidas.

Os Wapichanas, como outros povos da região, foram impactados pelas estratégias militar de ocupação portuguesa do território, com a efetivação dos aldeamentos que visavam o recrutamento de mão-de-obra indígena, com o estabelecimento da pecuária pelos civis em seus

territórios e, posteriormente também com a instalação do Serviço de Proteção ao Índio - SPI, sediado na Fazenda São Marcos, ex-fazenda da Coroa e da Missão Beneditina, localizada no Alto Rio Surumú, que posteriormente foram substituídas pela Funai, em 1967, e em meados do século XX pela Ordem da Consolata.

As atividades econômicas giravam em torno da criação extensiva de gado e do garimpo artesanal. Nesse contexto, considerando o gênero, o destino dos meninos era se tornar vaqueiro ou outra espécie de trabalhador braçal e as meninas empregadas domésticas no interior ou na cidade.

Passados longos anos, os Wapichanas retomaram o controle de grande parte do seu território tradicional. Foi um dos primeiros povos a exercer o controle sobre o sistema de saúde que o governo oferecia, a ter seus próprios profissionais de saúde formados nas comunidades. Em relação à educação escolar indígena, assumiram a administração de escolas nas aldeias com professores indígenas formados.

Ressalta-se, que a partir da década de 80, com a abertura e a consolidação de processos democráticos no país, o fortalecimento dos direitos humanos por meio de leis, políticas e práticas, alterou as relações entre índios e não índios no Estado de Roraima, os indígenas deixaram de ser invasores ou hóspedes nas posses dos colonizadores para serem proprietários de grandes territórios.

Em relação a cosmologia do povo Wapichana, como de outros povos do mesmo tronco linguístico, é formada por seres sobrenaturais que atuam nos ambientes dos quais as comunidades dependem para a sua reprodução física e cultural. Acreditam que as montanhas, os rios, o vento e os animais são controlados por seres com poderes de trazer benefícios materiais e também proteção espiritual, mas também de trazer doenças e mortes. Podem ser encontradas em pedras, cachoeiras e montanhas, as marcas dos criadores mitológicos Makunaîmî, Inxikiráng e Anikê que contam histórias da criação do mundo e das suas sociedades.

Os conhecimentos e saberes, também estão relacionados com as atividades de subsistência. Os caçadores buscam animais considerando o local e época de determinadas frutas, conhecem os locais para o cultivo da roça, quando e onde encontrar os animais por conta da presença de espécies que indicam os solos apropriados. O conhecimento das plantas é utilizado de diversas formas, na infraestrutura da comunidade, utensílios, alimentação, como também para fins medicinais ou rituais e cerimônias das práticas religiosas.

As moradias são espalhadas pelo campo e ligam-se por caminhos estreitos, o mais largo dá acesso ao “malocão” local onde realizam encontros/atividades, ao centro religioso, a escola

e a saída da aldeia. Tradicionalmente as moradias, são feitas sem o uso de pregos, têm formato redondo, com paredes de taipa e revestimento de barro. Na atualidade as casas são quadradas e incorporam outros materiais.

Mulheres casadas, sempre que possível, preferem construir suas casas próximo a casa materna, pois dessa forma criam seus filhos junto a mãe e mantêm uma relação mútua de interação e ajuda, compartilhando atividades, alimentos, cuidados e rituais.

Os Wapichanas trabalham fortemente com a confecção do artesanato, utilizam como principal matéria prima o buritizeiro para tirar a fibra que é utilizada em diversos artesanatos, mas também utilizam outras planta e sementes. O artesanato com fibras vegetais é realizado tanto pelos homens como pelas mulheres, porém, tem tipos de artesanatos que são exclusivos das mulheres, como o tear de algodão, utilizado na confecção da tipoia e redes, e a fabricação da panela de barro.

A pesca ainda é a principal fonte de proteína consumida pelos indígenas. É a atividade realizada por todos, homens e mulheres adultos e também entre os jovens, principalmente os do sexo masculino. A agricultura está inserida na organização social e em princípios étnicos simbólicos (trocas, intercâmbios de espécies, rituais de renovação de ciclos)⁶.

Filha de Haidê Ambrósio da Silva, povo Wapichana, nascida em 1945, na aldeia Tabalascada, região Serra da Lua (RR) e de Luiz Bezerra do Vale, não indígena, comerciante, minha mãe, “saiu” da aldeia muito jovem e cedo para viver maritalmente com meu pai. Os Wapichana, tradicionalmente não aceitavam esse tipo de união, os casamentos aconteciam entre pessoas do mesmo povo. O acesso ao mundo indígena por um não indígena, geralmente representava uma ameaça as normas tradicionais e a identidade étnica do povo, bem como a modificação de aspectos culturais. A relação conjugal dos meus pais rompeu normas e costumes do povo. Sair do espaço da aldeia e do seio da família foi a opção naquele momento.

Quando se casaram meu pai já tinha seis filhos, os quais minha mãe criou como filhos. Depois gerou seus oito filhos, 5 homens, um faleceu quando ainda era bebê e 4 mulheres. Eu, filha mais nova, nasci no dia 01 de setembro de 1974, na cidade de Boa Vista (RR). Vou compartilhar algumas poucas lembranças que foram fundamentais para a minha construção enquanto ser mulher.

Meu pai tem 98 anos, filho de nordestinos de raiz portuguesa. É dono de uma sabedoria que considero excepcional. Estabelecido em Boa Vista, quando mais jovem, trabalhava com

⁶ As informações referentes ao povo Wapichana podem ser verificadas no Levantamento Etnoambiental das Terras Indígenas do Complexo MACUXI-WPIXANA.

comércio. Posteriormente, vendeu o estabelecimento e com minha mãe foi morar dentro de um barco, o que facilitou exercer seu trabalho, a comercialização de produtos subindo e descendo rios sem parada fixa. Era uma espécie de “mascate”⁷. Passados os anos, voltaram a fixar moradia em Boa Vista, meu pai passou a trabalhar como mecânico, criava peças de ferro e/ou alumínio, consertava e recuperava carros, máquinas pesadas (trator, caminhão, barco) e outras coisas.

Tinha propriedades na área rural não indígena do Estado. Ele que cuidava desses lugares com meus irmãos. Abriam estradas, faziam cercas, construía casas, cuidavam dos animais, era o “pai de família”, não deixava faltar nada para nós, o suficiente para o nosso mundo tão pequeno e simples. No filme que sempre passa na minha mente, tenho raras lembranças de momentos de afetos, porém fartas lembranças de situações que desenham um homem sério, dominador, autoritário, de poucas palavras, marcado pelo sofrimento velado da vida e pelo peso da responsabilidade. Por outro lado, um homem trabalhador, bastante conhecido e bem relacionado com as principais figuras da cidade (famílias tradicionais, delegado, políticos, militares entre outros), o que o tornava um homem respeitado e temido.

Em relação a minha mãe, o espaço doméstico era seu cotidiano, sempre cuidando da casa, dos anseios dos filhos, da alimentação, desenvolvendo atividades domésticas, cuidando do acolhimento dos parentes, principalmente paternos. Ela que estava sempre por perto quando um simples cisco ameaçava meus olhos, quem incentivava-nos a estudar, pois na concepção do meu pai, isso poderia desvirtuar sua forma de educar, portanto, não era prioridade. Quase nunca saíamos de casa, a não ser para ir à igreja e algumas vezes para visitar os parentes maternos, os quais raramente nos visitavam.

Meu pai separou-se da minha mãe quando eu tinha 7 anos de idade. Ela não frequentou escola regularmente, apenas algumas aulas oferecidas à adultos numa escola pública que ficava nas proximidades de casa, aprendeu basicamente a assinar o nome. Nunca trabalhou fora de casa e a partir daí sozinha, teve que buscar meios para criar seus sete filhos e nunca mais casou-se. Depois da separação as relações com os parentes maternos e o vínculo com a comunidade voltaram a se fortalecer, o acolhimento mudou.

Os meus parentes maternos moram na Região Serra da Lua, nas comunidades Tabalascada e Malacacheta. Os mais velhos, tios e tias, são falantes da língua Wapichana, mas

⁷ Significado de MASCATE, s. m. Vendedor ambulante; marreteiro. mas.ca.te. Silveira Bueno: minidicionário da língua portuguesa/Silveira Bueno. -2. ed - São Paulo:FTD, 2007.

eu não tive a oportunidade de aprender e mesmo mantendo vínculo com a comunidade, minha educação aconteceu fora.

Em 1988, com 13 anos, comecei a trabalhar como empregada doméstica e cuidadora de crianças das pessoas que moravam próximas a nossa casa para ajudar a minha mãe e dar conta dos estudos. Estudava à noite e trabalhava durante o dia, fiz o magistério e formei-me professora de 1ª a 4ª série. Para mim, a minha mãe é um exemplo de superação, se libertou de um ideário colonizador de gênero e de força de poder, mesmo que à custa de uma desestruturação familiar, o que depois logo se acomodou nas regras de “mulher separada” e “cabeça da família”.

Um novo ciclo se apresentou na minha história e junto uma ascensão profissional. No período de 1992 a 1993 trabalhei como assistente administrativo numa empresa privada. Em 1994 trabalhei nas Centrais Elétrica do Norte do Brasil S/A – Eletronorte como secretária. Ainda nesse ano, com 20 anos, fui aprovada no concurso para professora no Estado de Roraima, onde fui dar aula no município de São Luís do Anauá (RR), numa escola onde estudavam crianças indígenas e não indígenas. Fiquei seis meses no interior e logo fui chamada para dar aula na cidade de Boa Vista, numa escola não indígena, onde fiquei por mais seis meses.

A partir desse momento começou uma transição na minha vida, a mulher indígena que lutava pela sobrevivência e para ajudar a família, passou a lutar também por uma causa maior e justa, a dos povos indígenas.

1.2 Meu papel no movimento indígena, uma história pessoal e uma atuação a partir da gestão estatal

É chegado o momento de abraçar a causa e fortalecer a minha própria identidade. Em 1995 solicitei meu desligamento do governo estadual para trabalhar, a convite, no Conselho Indígena de Roraima - CIR, coordenado, há época pelos líderes Jerônimo Pereira da Silva (Macuxi) e Desmano José de Souza (Macuxi).

A partir desse período comecei a atuar junto ao movimento indígena. A bandeira de luta era a demarcação das terras indígenas, em especial, da TI Raposa Serra do Sol, formada pelas regiões Serras, Surumu, Baixo Cotingo e Raposa. Foram 30 anos de luta local, regional, nacional e internacional, com enfrentamento constante às diversas formas de violações de direitos.

A estrutura do CIR acolhe uma Secretaria do movimento de mulheres indígenas, na época quem estava à frente desse setor era a renomada professora Lindalva, que muito sábia, organizava o movimento de mulheres no Estado.

Trabalhei no CIR por quase dez anos, primeiro como secretária e depois como assistente administrativo. Participava das assembleias do CIR, na geral, ampliadas, regionais e comunitárias, ajudava na organização e realizava a relatoria. Na época, os registros eram escritos à mão, pois os eventos na sua grande maioria aconteciam nas aldeias, depois evoluiu-se para uma máquina de datilografia e muito recentemente ao uso do computador. Sem modéstia e apropriada de verdade, tornei-me referência para as comunidades indígenas como secretária do CIR. Fui homenageada com uma música (A secretária Léia) escrita e tocada pelo grupo de jovens da região das Serras que animava as reuniões.

Foi a partir do meu trabalho no CIR, por meio desses encontros que comecei a acompanhar o movimento indígena geral e também o movimento de mulheres, suas discussões e manifestações nas assembleias, participando dos movimentos com os homens, reivindicando seus direitos coletivos e específicos, a exemplo o direito à terra demarcada, a saúde e educação diferenciada, a retirada de “posseiros” e “garimpeiros” que causavam destruição ao meio ambiente e violência aos povos e comunidades indígenas.

De modo geral, acompanhei a luta dos povos indígena pela garantia dos seus direitos, vivenciei momentos de tensão e violências nos territórios indígenas praticadas por posseiros, atentados contra a vida de lideranças indígenas, contra missionários, a queima de casas, queima de pontes que davam acesso às comunidades. Tensões que ceifaram vidas.

Comecei a perceber como as mulheres indígenas estavam se fortalecendo, levando suas vozes aos espaços públicos, organizando-se enquanto movimento, ocupando espaços que antes só os homens acessavam. Estar presente nesses eventos, ouvindo ou escrevendo, como na maioria das vezes, proporcionava-me uma oportunidade única de aprender, valorizar e fortalecer a minha própria identidade étnica, sentia-me parte de um processo legítimo de luta como mulher indígena.

Acompanhava os coordenadores em visitas as comunidades, em reuniões e projetos de piscicultura, gado, roças, artesanato e outros. Observei as diferentes realidades, especificidades dos povos, das comunidades e regiões, as diferentes culturas, línguas, crenças, costumes e tradições, a sabedoria ancestral e a medicina tradicional. As distintas relações entre mulher e homem, adultos, crianças, jovens e mais velhos, marcadas pela hierarquia de papéis e uma mistura de conhecimentos e pensamentos tradicionais e modernos, em processos de transformações.

Acredito que o meu trabalho, contribuiu no atendimento e atuação qualificada da organização para e com os povos indígenas. Os registros das falas em cada evento subsidiaram

a efetivação de direitos dos povos indígenas daquela região, além da construção histórica de pelo menos uma década de luta.

Permaneci no CIR até 1999, quando participei de um processo de seleção para estudantes indígenas da América Latina, num programa financiado pela Rainforest Foundation. Um projeto-piloto para alunas(os) indígenas residirem por um período de seis meses nos Estados Unidos realizando intercâmbios e prestando serviços na organização Amazon Coalition. Fui selecionada e passei seis meses em Washington-DC/Estados Unidos, cumprindo com o objetivo do programa, estudando inglês, participando de encontros com povos indígenas da América Latina, com a missão de informar sobre a situação dos povos indígenas no Brasil, mas especificamente sobre os de Roraima. Com o compromisso de qualificar-me e voltar para ajudar na Organização. Retornei no final de 1999, porém, ao Conselho Indígena de Roraima (CIR), somente em 2001, para trabalhar no setor de saúde por meio do convênio celebrado entre o CIR e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Nas minhas andanças no Estado, conheci um jovem não indígena e militar e casei-me, a história da minha mãe, de certo modo repetiu-se comigo. O Estado de Roraima faz fronteira com a Venezuela e Guiana Inglesa e por ser uma região limítrofe, conta com uma forte presença militar.

Em 2003 meu companheiro foi transferido para o Ministério do Exército em Brasília-DF, com o intuito de acompanhá-lo sai da Organização. O CIR indicou-me para trabalhar na representação da Coordenação das Organizações da Amazônia Brasileira (COIAB) em Brasília, assim, continuei atuando com a temática e junto aos povos indígenas por um ano. Construí uma base política junto ao movimento organizado dos povos indígenas que se materializou no ano seguinte.

Abriu-se outro ciclo e oportunidade na minha trajetória. Em 2004, a convite do então Diretor de Assistência, Sr. Antônio Apurinã - Povo Apurinã, ingressei na Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio (Funai), ocupando cargo comissionado (DAS 101.1)⁸ de assessoramento técnico, com as seguintes atribuições: atender os indígenas que buscavam a Funai para encaminhar suas demandas e necessidades; participar de reuniões; analisar e encaminhar documentos e processos; acompanhar a descentralização e execução orçamentária. Esse primeiro momento contribuiu significativamente para ampliar os meus

⁸ Cargo criado e ordenado por meio do DECRETO Nº 5.497, DE 21 DE JULHO DE 2005. Dispõe sobre o provimento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

conhecimentos administrativos e políticos junto ao Estado, mas, principalmente fortalecer a minha atuação junto aos povos e comunidades indígenas, bem como suas organizações.

A desenvoltura do meu trabalho e o reconhecimento institucional oportunizaram-me a ocupação de outros espaços institucionais. Em 2006 assumi a atribuição de “coordenadora de ação” do Plano Plurianual do governo federal, da então criada “Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas” no âmbito da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC/DAS), coordenada por Rosane Kaingang - Povo Kaingang.

O novo desafio exigia de mim habilidades técnicas e políticas, articulação intersetorial e interinstitucional para levar adiante a missão e cumprir com os objetivos institucionais junto aos povos e comunidades e organizações indígenas, em especial as mulheres desses povos. Nesse momento iniciava a minha aproximação direta com as mulheres indígenas e seus movimentos pela via do Estado.

O entendimento institucional de desenvolver um trabalho voltado para mulheres indígenas era embrionário e tímido. Iniciou-se em 2002 com a realização da Oficina de Capacitação e Discussão sobre Direitos Humanos, Gênero e Políticas Públicas com quarenta e duas mulheres indígena. Assim, havia um longo caminho a ser trilhado para efetivar mudanças, uma vez que a Instituição sempre atuou junto aos povos indígenas de modo geral.

O contexto político do momento apresentava-se favorável e, de modo geral, as mulheres/feministas avançavam com suas pautas no campo político e de direitos. A criação em 2003 da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) fortaleceu essa luta. Para as mulheres indígenas não foi diferente, seus movimentos organizados cresciam e fortaleciam-se, as cobranças e pressões junto ao Estado por garantia e efetivação de direitos chegavam à Funai.

Como agente pública indígena, levei adiante o trabalho visando contribuir com o Setor responsável pela implementação da Ação, enfrentando desafios que não foram poucos. A habilidade técnica e política, foi extremamente necessária para a construção coletiva da implementação da ação junto às mulheres e suas organizações indígenas. Essa atividade fortaleceu a minha atuação junto aos povos e comunidades, em especial as mulheres indígenas e suas organizações e junto ao Estado, a serviço do Estado.

As discussões voltadas à temática de gênero aconteciam nacional e internacionalmente, e essa atividade, em termos dos sentidos, trouxe a possibilidade de continuar o debate e reflexões iniciado em 2002 dentro da Funai e junto às mulheres indígenas.

Em 2007 com a criação da Coordenação de Mulheres Indígenas (CMI/Funai), fui nomeada a Coordenadora desse setor, meu leque de responsabilidades e atribuições ampliou-se e com o apoio das mulheres indígenas e suas organizações fui firmando meu empoderamento no campo político e institucional. Em constante diálogo com as mulheres, comecei a participar em espaços de discussão e construção de políticas públicas, levando suas demandas e contribuindo na qualificação dessas políticas, com vistas a contemplar seus anseios.

Levar adiante essa pauta, dentro e fora da Funai foi sempre um desafio, primeiro pela minha condição de indígena e não ser servidora do quadro efetivo da Instituição, segundo pela disputa étnica e política do espaço por mim ocupado, terceiro porque as pressões e interesses externos, políticos e econômicos junto à Funai acarretavam constantes mudanças na gestão do órgão, fragilizando assim o meu trabalho institucional e quarto porque a minha vida pessoal e familiar estava entrando em atrito com a profissional.

De todo modo, entre as inseguranças e seguranças, estabilidades e instabilidades, apoiada pelas mulheres indígenas e suas organizações, estava decidida a tocar o trabalho e lutar para institucionalizar o atendimento qualificado e diferenciado das demandas das mulheres indígenas. Esse trabalho contou com o apoio de servidores comprometidos com a causa e de parcerias institucionais.

As mulheres indígenas sempre deixaram claro que não atuavam em caixinhas ou somente nas suas causas específicas, sempre demonstravam preocupações com o coletivo, mulheres e homens adultos, crianças, jovens e mais velhos e com os diversos contextos que envolviam esse coletivo. Isso me fez refletir e pautar a ampliação, em termos dos sentidos das atribuições institucionais, incluindo as questões geracionais nas prioridades da Coordenação.

Nesse contexto, era fundamental fortalecer e construir estratégias e alianças. Atuei na Subcomissão de Gênero, Infância e Juventude da Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI, levando as principais questões desse coletivo para conhecimento, discussão e possíveis encaminhamentos dessa Comissão. Tal espaço propiciou articulações e alianças políticas e parcerias técnicas que contribuíram para firmar esse trabalho na Funai.

Trabalhei na perspectiva de fortalecer a prática de envolver direta ou indiretamente as (os) indígenas nas discussões, elaboração e implementação das ações e projetos institucionais, sempre que possível presencialmente para acordar prioridades articuladas com as orientações e prioridades da Instituição.

É importante esclarecer que os processos de reestruturação da Funai também impactaram nesse trabalho. Por ser um Órgão federal tinha que se adequar as orientações, diretrizes e prioridades estratégicas do governo.

Os processos democráticos de luta social no país, fortalecidos legalmente pressionavam o Estado a atuar com políticas públicas focadas nas diversidades das sociedades. A Funai, impulsionada por esse contexto político criou em 2009 a Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais (COGER/CGPDS), agregando regimentalmente as dimensões de gênero, pelo viés das mulheres e geracional, pelo viés da juventude.

Em 2012 um novo processo de reestruturação aconteceu na Funai, foi criada a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania, formada pela Coordenação de Processos Educativos (COPE) e pela Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social (COGEM), esta última, ampliou novamente suas atribuições, agregando pelo viés da mobilização social o trabalho com homens indígenas.

Estrategicamente, fazia-se necessário fortalecer as articulações e a comunicação com outras instituições governamentais e não-governamentais, organizações indigenistas e indígenas, organismos nacionais e internacionais, para assim, somar esforços para manter na pauta de prioridades institucionais as ações/projetos de gênero e geracional.

Nesse contexto, articulei a parceria com a Secretaria Nacional de Política para Mulheres (SPM). Como resultado dessa parceria, a Funai participou ativamente das Conferências de Mulheres junto com as mulheres indígenas, contribui na elaboração do II Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), o qual contemplou ações específicas para as mulheres indígenas. Representando a Funai participei como membro do Comitê Nacional de Planejamento e Monitoramento do PNPM.

Em relação a pauta geracional, articulei também apoio da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e a inserção da juventude indígena nos debates da I Conferência Nacional da Juventude, o que resultou na disponibilidade de um assento para a juventude indígena no Conselho Nacional da Juventude (CONJUV).

Outras alianças foram firmadas com alguns organismos nacionais para fortalecer esse trabalho coletivo, a exemplo, com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), o Observatório de advogados indígenas, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Universidade de Brasília (UNB) por meio de pesquisadores especialistas nas temáticas afetas à COGER/Funai. No âmbito internacional, foram firmadas as parcerias com a GIZ, ONU Mulheres, Embaixada dos Estados Unidos e Embaixada da Noruega, organismos internacionais que possuíam em seus projetos linhas de atuação que envolviam as questões de gênero e geracional. Por sua vez, as organizações indígenas tornaram-se as principais parceiras da Coordenação de Gênero e Geracional (COGER/Funai) nas discussões,

elaboração e implementação das atividades/projetos. Em seus espaços de discussão davam vozes a esse trabalho desenvolvido na Funai.

Nos anos de 2009 e 2016 levei para o âmbito do Fórum Permanente das Nações Unidas em Questões Indígenas (ONU), o trabalho da Funai voltado para as questões de gênero e geracional e participei de intercâmbio no Sul dos Estados Unidos, com a perspectiva de conhecer a realidade econômica e política de povos indígenas, juntamente com indígenas de outros Estados brasileiros.

Em 2015 fui convidada para assumir como Coordenadora Geral a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), ligada a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS), cargo que exigiu maior responsabilidade, dedicação, capacidade técnica e, principalmente política, habilidade gerencial de recursos humanos e orçamentários e ampliação de conhecimentos em novas temáticas.

A realização de algumas ações foi de extrema relevância para dar visibilidade as demandas relacionadas às questões de gênero, com foco nas mulheres indígenas, consolidar o trabalho da Funai nessa temática, incluindo as perspectivas geracionais, promover a transversalidade das dimensões de gênero nas temáticas institucionais, fortalecer o trabalho intersetorial e interinstitucional, e ainda fortalecer a minha atuação enquanto mulher indígena e agente pública, a saber:

O Seminário Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas; Quinze eventos, entre Oficina preparatória, Seminários regionais e nacional sobre a Lei Maria da Penha que foram organizados e realizados de forma coletiva e participativa; Oficina de Planejamento da COGER; Capacitações de servidores nas temáticas de gênero e geracional; Oficina preparatória com mulheres indígenas para a consulta da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI); Oficina para qualificar a participação das mulheres no âmbito dos Comitês Regionais da Funai; Seis Seminários com homens sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Lei Maria da Penha; Reunião para instituição do Espaço Nacional de Diálogo das Mulheres Indígenas. Essas atividades citadas foram detalhadas no capítulo II.

Não poderia deixar de mencionar que esse trabalho que desenvolvi na Funai foi extremamente gratificante e ao mesmo tempo difícil e doloroso. Vivenciei, enfrentei e superei inúmeros desafios de diversas ordens, momentos que me marcaram como mulher indígena e agente pública: divergências étnicas que resultaram em perseguições políticas; enfrentamento no campo político e técnico com indígenas e não indígenas que resultaram em paralisação de atividades institucionais; discriminação e assédio moral dentro e fora da Instituição.

Para mim, transitar em dois mundos diferentes foi sentir “alegria e tristeza”, um que exigiu uma luta pessoal diária para preservar um ideário étnico, para não ser corrompido pelo sistema colonizador e cruel, o outro que me disponibilizou um “poder estatal” para atuar e transitar, porém, sob controle estatal, restringindo meu modo de ser e de pensar em prol do sistema. Como bem diz Rita Segato, o “*Estado dá com uma mão o que já tirou com a outra*”.

1.3 Contribuição para implementação de políticas públicas específicas relacionadas à temática de gênero

A partir da minha atuação junto ao movimento indígena e por meio da gestão estatal, apresento abaixo sugestões para a discussão, elaboração e implementação de políticas públicas específicas para mulheres indígenas, as quais também foram subsidiadas pelos resultados/produtos do conjunto de ações institucionais sob a minha responsabilidade. Tais sugestões deram origem a elaboração do documento orientador da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), da qual fui coordenadora geral até o dia 20 de setembro de 2019.

- i) As políticas públicas específicas devem ser construídas com a participação das mulheres indígenas;
- ii) Devem reconhecer as diversidades e especificidades das mulheres indígenas, suas posições e papéis na sociedade a que pertence;
- iii) As políticas devem dar visibilidade ao papel feminino nos diferentes âmbitos;
- iv) considerar que homens e mulheres têm necessidades, interesses e aspirações particulares que compõem as estratégias de organização de seus povos;
- v) É imprescindível que se atente para os diferentes espaços de influência das mulheres e não apenas para a “ausência” delas em espaços considerados dos “homens”;
- vi) Observar a sensibilidade de agentes externos acerca das relações de gênero e dos papéis atribuídos a homens e mulheres;
- vii) Considerar possíveis origens de conflitos e fundamentos de resoluções de conflitos internos relacionados a casamentos, relações entre homens, mulheres, filhos e filhas, alterações de regras sociais e de convivência comunitária, etc;
- viii) Considerar que em determinadas sociedades existem questões em que as mulheres não querem ou não precisam ser porta-vozes diretas da comunidade para fazerem valer suas opiniões, em outras elas reivindicam os mesmos espaços que os

- homens, e ainda em outras, elas participam majoritariamente ou até exclusivamente de espaços, a depender da configuração da instância;
- ix) Considerar que a inclusão de pessoas bilíngues e de mulheres nas equipes de trabalho facilita o acesso e a comunicação ao mundo feminino indígena;
 - x) Considerar as atividades produtivas e econômicas em que as mulheres são especialistas, seus processos organizativos próprios, como líderes locais e espaços próprios de encontros e resoluções;
 - xi) Considerar a logística e o espaço da realização das atividades para que sejam adaptados à rotina diária de homens e mulheres, em lugares acessíveis e aceitáveis;
 - xii) Considerar que os trabalhos e atividades também podem ser realizados em grupos separados, de homens e mulheres, para obter pontos de vista específicos e pelo fato das mulheres, muitas vezes e conforme o povo indígena, sentirem-se mais à vontade para discutir suas limitações econômicas, sociais, políticas e ambientais, quando em grupos separados;
 - xiii) Considerar as demandas femininas em termos de realização de intercâmbios entre mulheres de diferentes povos, para compartilhamento de suas lutas, exercício da política, etc;
 - xiv) Considerar a existência de instâncias associativas de mulheres, e ainda sempre que necessário, possibilitar o espaço de diálogo com agentes não indígenas, para aprendizado técnico e de formação;
 - xv) Apoiar o diálogo entre homens e mulheres das diferentes relações sobre os contextos atuais em que se inserem e seus pontos de vistas sobre o desafio de fortalecimento da organização social de seus povos.

CAPÍTULO II - GÊNERO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO NA FUNAI

Antes de abordar sobre o processo de institucionalização da temática de gênero na Funai, esclareço que a Fundação Nacional do Índio é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Foi criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

É, ainda, seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, conservação e a recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Compete também ao órgão a estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.⁹

O Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, anexo I, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação Nacional do Índio – Funai em seu, art. 2º, inciso I estabelece que compete à Funai proteger e promover os direitos dos povos indígenas, em nome da União. De acordo com art. 2º, inciso II a Fundação deve formular, coordenar, articular, monitorar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios: a) reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas; b) respeito ao cidadão indígena e às suas comunidades e organizações; c) garantia

⁹ As informações foram transcritas na íntegra do sítio da Fundação Nacional do Índio - Funai, para não fomentar entendimentos equivocados a respeito do papel da Instituição.

ao direito originário, à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes; d) garantia aos povos indígenas isolados do exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los; e) garantia da proteção e da conservação do meio ambiente nas terras indígenas; f) garantia da promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas; e g) garantia da participação dos povos indígenas e das suas organizações em instâncias do Estado que definam políticas públicas que lhes digam respeito.

Tais competências são executadas pela Sede (Presidência, Diretorias, Coordenações Gerais e Coordenações), 39 Coordenações Regionais, 240 Coordenações Técnicas Locais, 11 Coordenações das Frentes de Proteção Etno Ambiental e Museu do Índio.

No item abaixo, descrevo sobre as práticas institucionais que demonstram o processo histórico da institucionalização da temática de gênero na Funai, as quais envolveram mulheres e homens adultos, jovens e mais velhos de diferentes povos indígenas. Compreendendo que são diversas as formas de organizarem-se e relacionarem-se em distintos espaços e contextos, sob diferentes entendimentos e pensamentos ancestrais.

2.1 O processo histórico da institucionalização da temática de gênero na Funai

A institucionalização da temática de gênero na Funai foi impulsionada por diferentes fatores políticos nacionais, internacionais, pelas reivindicações das mulheres indígenas, pelas solicitações de orientações de instituições governamentais e não governamentais pelo desconhecimento de como tratar as questões indígenas, principalmente as de gênero.

Como mencionei no capítulo anterior, esse processo se intensificou a partir de 2002 com a realização da Oficina de Capacitação e Discussão sobre Direitos Humanos, Gênero e Políticas Públicas, com a participação de 41 mulheres de diferentes povos, com o objetivo de apoiar e garantir a efetiva participação das mulheres indígenas na formulação das diretrizes que serviram de base para políticas públicas de defesa dos seus interesses e, principalmente, os direitos nas áreas de saúde, educação, produção familiar, renda e comercialização, garantia de direitos, discriminação e assistência social, drogas, desestruturação familiar e alcoolismo. A ação resultou na elaboração de documento contendo 100 propostas das mulheres indígenas. (SEGATO, 2016).

Como forma de evidenciar esse histórico institucional e seus desdobramentos a partir do evento citado acima, descrevi as práticas, com maior detalhamento das principais, porque foram marcos importantes que apontaram aspectos relevantes relacionados ao tema.

a) Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas - 2006

A Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas foi elaborada e apresentada no âmbito do Plano Plurianual-2004-2007, sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC/Funai), coordenada por Rosane de Mattos, do povo Kaingang.¹⁰ A Ação teve como justificativa a necessidade de "uma política que valorize o papel central e as atividades tradicionais das mulheres indígenas propiciando um canal de participação junto ao poder público". Nessa perspectiva, "pode contribuir para o restabelecimento do equilíbrio das estruturas culturais em que as relações de gênero funcionavam de maneira mais igualitária"¹¹.

A Ação, ao reconhecer o papel central das mulheres indígenas na economia, na manutenção dos conhecimentos, práticas e atividades essenciais à promoção do bem-estar das comunidades indígenas, busca o estabelecimento de um canal direto de comunicação e atuação entre as mulheres indígenas e o Estado brasileiro, por intermédio da Funai. Tem como principais finalidades: apoiar atividades tradicionais de mulheres indígenas com base nos seus conhecimentos, tendo em vista a sua importância na manutenção da cultura, dos conhecimentos e na produção de alimentos, utensílios e de produtos tradicionais, baseados nos princípios de autodeterminação e de sustentabilidade econômica e ambiental, partindo das iniciativas e com conhecimento a respeito destas populações, mediante a realização de estudos e de diagnósticos e respeitando a diversidade cultural e étnica de cada sociedade indígena.

A Ação apoiou as seguintes áreas temáticas: segurança alimentar e nutricional; revitalização das atividades e técnicas tradicionais relacionadas à produção de alimentos, cultivos de espécies de uso tradicional e produção de bens e utensílios; atividades econômicas sustentáveis; criação e adequação de infra-estrutura produtiva e de comercialização de produtos indígenas oriundos do uso sustentável da biodiversidade local e do emprego de técnicas tradicionais de produção.

A referida Ação foi o marco da institucionalização de uma política voltada as questões de gênero, com foco nas mulheres indígenas pela Funai. Para implementação e consolidação da

¹⁰ Rosane Mattos Kaingang, 54 anos, uma das principais líderes indígenas do Sul do País. Faleceu em 16/10/2016). Rosane pertencia à Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e à Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul). Entre 2005 e 2007, ocupou o cargo de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Comunitário da Coordenação Geral de Desenvolvimento Comunitário (CGDC/Funai).

¹¹ O documento que trata da referida Ação com a justificativa encontra-se nos arquivos institucionais da CGPC/DPDS.

política, decidiu-se divulgar e levar ao conhecimento das mulheres indígenas. E como primeira atividade da "Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas" foi a realização de treze Oficinas regionais, tendo como objetivos apresentar, esclarecer, discutir o seu detalhamento, e ainda definir projetos pilotos, localidades e a escolha de mulheres para compor o controle social da Ação, subsidiados pelo conceito de "etnodesenvolvimento". As Oficinas aconteceram nas diversas regiões do país, ao longo de 2006 a 2008, e reuniram cerca de 450 mulheres, de aproximadamente 150 povos indígenas.

Para a realização das oficinas formou-se um grupo composto por técnicos da CGDC, por esta autora, que na época era coordenadora da Coordenação de Gênero e Juventude, e demais colaboradoras(es), como Ângela Sacchi, antropóloga/especialista nas questões de gênero em povos indígenas. As primeiras reuniões contaram com a participação da então coordenadora da CGDC, Rosane de Mattos.

Conforme a programação, as Oficinas tinham duração de três dias. No primeiro dia cadastramento das participantes, abertura do evento com apresentações indígenas, composição da mesa de abertura com administradoras(es) das Administrações Executivas Regionais da Funai ou representantes, autoridades locais e representantes indígenas. Após a abertura oficial, apresentação da equipe de organização, das mulheres indígenas e técnicas (os) das Unidades descentralizadas da Funai. Em seguida, realizado o acordo de convivência com as (os) participantes, leitura da programação, objetivos e metodologia do evento.

Seguindo a programação, apresentava-se a contextualização da criação da Ação, com a apresentação do vídeo "Vozes e Visões", editado em 2002 como um dos produtos da reunião promovida pela Funai em 2002. Apresentação dos objetivos, finalidades, áreas de apoio e recursos disponíveis na Ação. Breve apresentação da atuação, competências e apoio da CGDC. Nos dias seguintes, a realização de consultas as mulheres sobre várias questões, através de formulários, os quais serão detalhados logo adiante. Os formulários eram preenchidos pelas mulheres reunidas em grupos, e depois apresentados. A metodologia utilizada possibilitou às mulheres indígenas participarem ativamente. Havia o cuidado de, sempre que necessário identificar parentes indígenas para atuarem na tradução da língua materna, e ainda o cuidado com o tempo para a realização das atividades no âmbito da programação, considerando que o tempo do indígena é diferente do tempo do não indígena. Havia a orientação às (aos) servidoras (es) para não interferirem nos trabalhos dos grupos, para que as mulheres pudessem sentir-se à vontade para falar sobre seus problemas, inclusive em relação ao atendimento recebido pela Funai.

O primeiro Formulário de Consulta refere-se às experiências das mulheres indígenas com projetos, contendo as seguintes questões: i) tipos de projetos e/ou atividades desenvolvidos em suas comunidades; ii) a descrição dessa experiência; iii) as dificuldades encontradas na realização dos projetos/atividades; iv) a situação dos projetos; v) os benefícios dos projetos/atividades; vi) as instituições parceiras; vii) tipo de apoio recebido das instituições parceiras.

O segundo Formulário de Consulta refere-se ao levantamento dos principais problemas vivenciados pelas mulheres junto a seus povos, das necessidades que resultam desses problemas e das potencialidades identificadas em suas comunidades. O resultado trouxe informações relativas a vários temas, tais como: situação de saúde, políticas de educação, terra e meio ambiente, produção artesanal e agrícola, alternativas econômicas, organização política, discriminação, combate ao alcoolismo e violência doméstica e familiar. O conjunto de questões determina priorizações de demandas para acordar os “critérios de atendimento” regionais.

O terceiro momento da consulta é realizada a eleição de projetos que consideram imprescindíveis para suas comunidades e que se enquadram nas temáticas da Linha de Ação: i) segurança alimentar e nutricional; ii) revitalização das atividades e técnicas tradicionais relacionadas à produção de alimentos, cultivos de espécies de uso tradicional e produção de bens e utensílios; iii) atividades econômicas sustentáveis; iv) criação e adequação de infraestrutura produtiva e de comercialização de produtos indígenas oriundos do uso sustentável da biodiversidade local e do emprego de técnicas tradicionais de produção.

Após a apresentação dos problemas vivenciados pelas mulheres indígenas em suas comunidades e povos, e as potencialidades identificadas em tais localidades, realizava-se a compilação dos critérios de atendimento que consideram prioritários na região, os quais justificam a escolha do Projeto Piloto a ser implementado. Depois da priorização dos critérios de atendimento regionais, as mulheres reuniam-se para definir a localidade e o povo para a implementação do projeto piloto. Apesar da escolha do projeto acontecer naquele momento pelas representantes de forma coletiva, poderia sofrer alteração quando a equipe fosse realizar a elaboração do projeto e aplicar o diagnóstico participativo junto à localidade escolhida.

O momento seguinte, ocorre a escolha de representantes para fazerem parte do Controle Social da ação, duas titulares e duas suplentes, mulheres que farão o acompanhamento de todo o processo de implementação da Ação, desde a elaboração até a avaliação junto à Coordenação Geral (CGDC) e das Unidades descentralizadas da Funai. Nessa perspectiva, as mulheres conversam entre si e escolhem suas representantes de forma democrática e pacífica.

Em relação às mulheres escolhidas, a maioria são mulheres que atuam em determinados espaços, ocupando cargos e desenvolvendo atividades profissionais e, com experiências consideradas importantes pelas demais mulheres, que tinha facilidade de falar em público, disponibilidade de tempo, atua em organizações indígenas e/ou junto ao movimento organizado de mulheres, participa em espaços de diálogos, internos e externos (reuniões, encontros, seminários, comissões, assembleias, conselhos, etc).

No último dia, ocorre a avaliação do evento baseada em três perguntas: O que esperam da Ação no futuro? O que aprenderam na oficina? O que pensam sobre o modo como foi conduzido o trabalho na oficina?; entrega do relatório síntese e, por fim, agradecimentos/manifestações das (os) participantes. Seguem abaixo, o “Quadro das Oficinas realizadas entre os anos de 2006 a 2008” e o “Quadro dos Projetos Pilotos”.

Ação de promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas

Quadro das Oficinas realizadas entre os anos de 2006 a 2008			
Ação de promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas			
Oficinas	Período	Nº de Participantes	Povo
São Gabriel da Cachoeira-AM	23 a 26/05/2006	23	Baniwa, Baré, Dessano, Tariano, Tukano, Werekena
AM Manaus-AM (AM, RR)	29 a 31/05/2006	26	Apurinã, Hexkaryana, Ingarikó, Kanamari, Macuxi, Marubo, Mayoruna, Miranha, Munduruku, Mura, SateréMawé, Taurepang, Ticuna, Tukano, Wapichana
Porto Velho-RO (AC, RO, Sul do AM)	26 a 29/06/2006	33	Aruá, Canoé, Cinta-Larga, Gavião, Kassupé, Karitiana, Kampé, Kaxinawá, Makurap, Mura, Parintintim, Shanenawa, Suruí, Uru Eu Wau, Yawanawá, Wau, Wajuru
Passo Fundo-RS (PR, SC, RS)	23 a 25/08/2006	36	Guarani, Kaingang, Xokleng

Governador Valadares-MG (ES, MG, SP)	27 a 29/09/ 2006	31	Aranã, Guarani, Kaingang, Krenak, Maxakali, Pataxó, Terena, Tupinikim, Xukuru-Kariri
Dourados- MS MS	18 a 20/10/06	28	Guarani Kaiowá, Guarani Nhandeva, Guató, Kadiwéu, Terena
Cuiabá-MT (MT, TO, RO)	06 a 08/12/ 2006	30	Arara, Avá Canoeiro, Bakairi, Bororo, Chiquitano, Cinta-Larga, Irantxe, Karajá, Kayabi, Nambikwara, Paresi, Rikbaktsa, Sabanê, Tapuia, Umutina, Xavante
João Pessoa-PB (AL, BA, CE, SE, PB, PE)	12 a 15/03/2007	50	Atikum, Fulni-ô, Gavião, Jenipapo Kanindé, Jeripancó, Kaimbé, Kambiwá, Kapinawá, Karapotó, Karapotó Plak-ô, Katokinn, Kiriri, Pankaiuká, Pankará, Pankararu, Pankararé, Pataxó, Pipipã, Pitaguari, Potiguara, Tabajara, Tingui Botó, Tremembé, Truká, Tupinambá, Tuxá, Xokó, Xukuru-Kariri, Wassu Cocal
Marabá-PA	21 a 24/05/2007	35	Amanayé, Arara, Araweté, Assurini, Gavião Kyikatejê, Gavião Akratikatêjê, Gavião Parkatejê, Guajajara, Guarani, Kaxuyana, Kayapó, Kuruia, Munduruku, Parakanã, Suruí, Xikrin, Xipaya
Palmas-TO (MA, MT, TO)	20 a 23/06/2007	23	Apinajé, Atikum, Gavião, Guajajara, Javaé, Karajá, Krahô, Krahô Kanela, Krenak, Krikati, Timbira, Xerente

Macapá-AP (AP, MA, PA)	06 a 08/08/2007	27	Apalai, Galiby Kalina, Galibi Warworno, Guajajara, Ka'apor, Karipuna, Kaxuyana, Kayapó, Tembé, Tiriyo, Tiriyo Kaxuyana, Waiãpi, Wayana
Parque Nacional do Xingu-MT	26 a 28/11/2007	63	Aweti, Kalapalo, Kamayurá, Kuikuro, Matipu, Menihako, Nafukuá, Trumai, Yawalapiti, Waurá
Colíder-MT	09 a 12/06/2008	29	Apiaká, Juruna, Kayabi, Kayapó, Mebegnokre, Metuktire, Munduruku, Panará, Terena, Trumai, Txukarramãe

Quadro dos Projetos Pilotos			
Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas- CGEtno			
Local	Povos	Tipos de Projeto	Justificativa
Oficina de São Gabriel da Cachoeira Pari-Cachoeira, TI Alto Rio Negro - AM	Tukano, Dessana, Tariano, Tuyuka, Hupda	Projeto de Piscicultura	Falta de alimentação; falta de apoio-incentivo por parte dos órgãos competentes; difícil acesso – distância; existência de matéria-prima.
Oficina de Manaus Município de Atalaia do Norte – TI Vale do Javari Aldeia Massapê	Mayoruna, Marubo, Kanamari, Matis, Kulina	Produção de artesanato e de alimento	Distância; nunca tiveram projeto; tem muita matéria-prima.
Oficina de Porto Velho	Wajuru	Artesanato, atividade	Falta de apoio por parte do Estado; necessidade de renda; potencial para

Município de Jiparaná – Alta Floresta TI. Rio Branco, aldeia São Luiz		econômica sustentável	artesanato; pouca participação das mulheres nas atividades; não há associação de mulheres; difícil acesso - distância.
Oficina de Passo Fundo Município de Guarapuava-PR – TI. Rio D´Areia	Guarani	Projeto para Geração de Alimentos	Falta de alimento; falta de terra; falta da matéria-prima; falta de fonte de geração de renda; falta de apoio dos órgãos públicos; desnutrição; abandono da língua, da medicina e alimentação tradicional.
Oficina de Governado Valadares Município de Mongaguá-SP, PIN Perúí	Guarani	Centro Cultural e Padaria	Falta de alimentos - (Casas de Farinha; local para comercialização de artesanato, capacitação para a comercialização de artesanato, assessoria técnica para acompanhamento dos projetos); falta de hortas comunitárias - (Escoamento e comercialização dos produtos, plantas medicinais, assessoria técnica para acompanhamento dos projetos, Insumos, implementos e máquinas agrícolas); dificuldade na venda de artesanato - (Escoamento e comercialização dos produtos, assessoria técnica para acompanhamento dos projetos); falta de matéria-prima - (Plantas medicinais, assessoria técnica para acompanhamento dos projetos); falta de equipamentos agrícolas - (Insumos, implementos e máquinas agrícolas, assessoria técnica para acompanhamento dos projetos); desmatamento (Assessoria técnica para acompanhamento dos projetos).
Oficina de Dourados Amambai-MS	Kaiowá	Piscicultura	Falta de Atividades ocupacionais para mulheres e jovens; falta de matéria-prima para artesanato e lavouras; comercialização dos

Município de Paranhos - Aldeia Paraguassu			produtos; desnutrição infantil; falta de cursos de capacitação e profissionalização; falta de local para o trabalho das mulheres e comercialização dos produtos; resgate cultural; equipamentos agrícolas e para artesanato; transportes; horta comunitária; falta de recurso para compra de matéria-prima.
Oficina de Cuiabá - Município de Juína-MT	Cinta Larga	Roça de toco	A justificativa principal está relacionada ao fortalecimento nutricional das pessoas da comunidade; falta de apoio por parte da Funai e de outros órgãos, em atividades que envolvam as mulheres e homens da comunidade.
Oficina de João Pessoa- Estado de Alagoas	Katokinn	Multi-mistura	Necessitam de equipamentos agrícolas para beneficiar no processamento da multimistura para o combate do alto índice de desnutrição e para auto-sustentabilidade da comunidade.
Oficina de Marabá Cidade de Altamira-PA Comunidade Tucamã	Xipayá	Artesanato	A região mais necessitada. Djadypá Xipayá: “Não vai ajudar somente sua aldeia. É a primeira vez que as mulheres participam de uma reunião fora de Altamira. Nem todas falam português, vai repassar o conhecimento para todas. Agradece a oportunidade que as outras mulheres ofereceram a elas”.
Oficina de Palmas São Félix do Araguaia-MT aldeia Rio Preto Krelerre	Krenak	Artesanato	Estão começando agora, precisa resgatar a cultura, as necessidades financeiras são grandes, está difícil a situação. Todas as aldeias precisam, mas demos espaço e respaldo a ela, pelas necessidades. Foi um consenso das mulheres. Vai dar espaço para lá, e futuramente traz para as outras aldeias. Estamos também à disposição, apoiando, a união faz a força, estamos aqui para isto.

Oficina de Macapá Terra Indígena Morro Branco-MA	Guajajara	Artesanato	As mulheres entraram em consenso, os três Estados. Percebemos a dificuldade deste povo. As mulheres têm grande demanda de artesanato, trabalham bem e é isto.
Oficina do Xingu	Mebegnokre	Plantação de roça	

Essa política trouxe aspectos que podem ser considerados inovadores; o Estado reconheceu o “papel” fundamental da mulher indígena junto à sociedade a que pertence, especificidades, formas de relacionar-se com o meio social, ambiental, cultural, cosmológico, com os costumes, na transmissão de conhecimentos e na prática da medicina tradicional. Valorizou as atividades praticadas pelas mulheres indígenas em diversas áreas, em especial da sustentabilidade produtiva e econômica. Houve um esforço no campo político para incluir no Plano Plurianual do governo federal uma Ação específica para mulheres indígenas e para levar ao conhecimento das mulheres a referida ação e discutir com elas o seu detalhamento, uma vez que a ação não foi construída com elas, e ainda aprimorar o diálogo entre o Estado e os povos indígenas, especificamente com as suas mulheres.

A forma de implementação da política também apresentou questões inovadoras, a ação priorizou momentos (“consultas”) para informar, esclarecer, escutar e construir a implementação da ação de forma coletiva, com acompanhamento e participação de mulheres indígenas em todo o processo. Desse modo, buscou assegurar o direito à consulta, contemplado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, em especial no Art. 6º, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989.¹²

Ainda no aspecto inovação da política, a Funai inaugurou de forma institucionalizada o exercício do controle social com mulheres indígenas, promovendo e fortalecendo a participação qualificada de mulheres indígenas nos espaços de governança e o empoderamento no campo

¹²Convenção 169 OIT, Artigo 6º - 1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente; b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes; c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim. 2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

político. Esclarecia-se nas oficinas que, o “*Controle Social é a forma que as mulheres indígenas possuem para acompanhar a discussão, elaboração, implementação, execução e avaliação das atividades da Ação, para garantia do atendimento de suas reivindicações*”¹³.

Em relação ao Controle Social, MORONE (s/ano), traz no seu artigo como surge a necessidade do controle social na década de 70 e início dos anos 80, levada pelo movimento social para o contexto do processo Constituinte, além da luta pela democratização e publicização do Estado. Destaca que o Controle Social incorpora cinco questões: *i) a formulação, ii) a deliberação, iii) o monitoramento, iv) a avaliação, v) o financiamento das políticas públicas (orçamento público)*. Essas questões, posteriormente são transformadas pela Constituição de 1988 em diretrizes de diversas políticas.

A Funai avançou institucionalmente, buscando efetivar o trabalho com enfoque nas questões de gênero, fortalecendo a participação das mulheres nos espaços de diálogos, de assuntos relacionados aos direitos e interesses das comunidades indígenas e em espaços de governança, especialmente pela efetivação dos direitos das mulheres indígenas.

Cabe ressaltar que em 2008 houve uma reformulação do PPA 2004-2007 para o novo ciclo de 2008 a 2011, quando ocorreu a junção de três Ações do PPA 2004-2007 coordenadas pela CGDC, e a Ação 2A62 - Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas foi incluída na Ação 2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas. O apoio às atividades realizadas pelas mulheres indígenas ficou entre os temas prioritários da Linha de Ação 1: “Práticas Sustentáveis de Produção de Alimentos”.

Nesse contexto, houve um retrocesso político na promoção e proteção dos direitos das mulheres indígenas. Todo esforço para criar uma ação específica com orçamento próprio para o atendimento das demandas das mulheres indígenas dissolveu-se dentro da Linha de Ação 1 e na sua escrita desapareceu por completo qualquer referência à categoria gênero e/ou mulheres indígenas.

Na reformulação do PPA 2008-2011, a referida linha de ação foi novamente inserida no PPA 2012 -2015 da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGEtno), porém ligada a Meta 4, como -Linha de Ação 4: Apoio às Mulheres Indígenas, mas sem recursos específicos.

Ao longo dos anos seguintes, houve um esforço para dar continuidade a implementação dos 13 projetos escolhidos pelas mulheres no âmbito das Oficinas, mas questões de ordem administrativas e políticas impactaram na continuidade da implementação da ação.

¹³Informações repassadas nas Oficinas de apresentação da Ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas, conforme constam em relatórios síntese.

Em relação às demandas de gênero, com base nas conversas e informações contidas nos relatórios, ficou claro que as principais atividades desenvolvidas pelas mulheres indígenas em suas comunidades nas diversas regiões do país, são voltadas para a produção agrícola e artesanal, e em menor frequência a criação de animais. Foi relatada também, a pouca participação em projetos, a falta de projetos específicos para mulheres, resgate da cultura, medicina tradicional e corte e costura. Ficou claro que as mulheres realizam diferentes atividades no seu cotidiano.

Em relação ao desenvolvimento das atividades/projetos, as informações das consultas apontaram como principais problemas que as mulheres enfrentam: a necessidade de transporte para escoamento da produção, mercado para seus produtos, falta de apoio para divulgação da produção, falta de assistência técnica, capacitação em diversas áreas, recursos financeiros para o desenvolvimento dos projetos, mais organização das mulheres e de suas comunidades, falta mais envolvimento e participação das mulheres nas atividades, falta mais apoio por parte dos homens, pouco interesse das (os) jovens pelos aspectos culturais do seu povo.

Para a implementação das atividades/projetos, contaram com parcerias com órgãos governamentais, principalmente com a Funai, depois a Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI), Prefeituras e Secretarias Estaduais, com as organizações indígenas, locais e regionais, com Universidades e Centros de Pesquisas, organizações não governamentais, agências de cooperação técnica, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), dioceses, pastorais e empresas. Em algumas regiões mencionou-se o cacique como forte parceiro e o apoio mútuo entre as mulheres.

Não irei me aprofundar na análise dos problemas dessa ação, mas vale ressaltar que as informações apontaram que os problemas enfrentados pelas mulheres indígenas nas suas comunidades são em diversas áreas. Dentre estas, a preocupação com as questões de meio ambiente e terra, necessidade de transporte e mercado para seus produtos, necessidade de equipamentos e matéria-prima para o trabalho artesanal e agrícola, escassez alimentar, o enfraquecimento ou perda de aspectos da cultura, alcoolismo e prostituição, políticas de educação e saúde, e necessidade de maior apoio e parcerias com os órgãos para a realização de suas atividades.

A questão fundiária apareceu como principal problema enfrentado pelos povos indígenas, em especial a regularização fundiária e a invasão de terras mencionadas em todas as regiões. Resultam em danos ambientais a presença de invasores (madeireiros, pescadores, fazendeiros, garimpeiros), a prática ilegal do garimpo e empreendimentos dentro ou próximos às terras indígenas. A exploração de algumas espécies e outros danos ambientais agrava a

extinção da fauna e flora. Em decorrência disso a alimentação tradicional desses povos fica escassa e comprometida, como a caça e pesca e também a falta de matéria-prima para a confecção de artesanato e outros produtos usados na medicina tradicional e nos rituais sagrados. O alcoolismo e a prostituição são outros problemas graves decorrentes da proximidade da sociedade não indígena.

O transporte e acesso ao mercado para seus produtos, foram citados com mais frequência entre as necessidades. Em relação ao transporte precisam para carregar seus produtos, buscar matéria-prima e locomoção aos centros urbanos para comercialização direta dos seus produtos. Outro problema citado é a concorrência com os produtos não indígenas. Dentre as principais preocupações das mulheres indígenas apareceu a questão da produção agrícola e artesanal, e o elevado índice de alcoolismo.

As dificuldades para a realização das atividades agrícolas, derivam-se da necessidade de sementes para o plantio e da aquisição de equipamentos, máquinas e combustível, no caso de roças mecanizadas. Apareceram ainda, em algumas localidades problemas relacionados a falta de terra para o plantio e a má qualidade do solo.

As problemáticas da produção artesanal apareceram como uma questão bastante relevante pelas participantes e estão relacionadas com: a falta de matéria-prima para a confecção de artesanato, há necessidade de um local para a confecção do artesanato, há dificuldades quanto ao acesso ao mercado e a comercialização dos produtos, dentro e fora do país. As mulheres também mencionaram que existem técnicas que estão se perdendo, porque as (os) jovens estão sem interesse de aprender.

A questão cultural, como o enfraquecimento e perda de saberes e técnicas tradicionais de seus povos (danças, festas e rituais, língua, artesanato) foram citadas pelas mulheres em pelo menos duas regiões. As mulheres Apiaká explicitam o fato de não falarem o idioma pela história de massacre a que seu povo foi submetido. Segundo os relatos, em alguns povos indígenas da região do Pará está ocorrendo a perda da língua, dos cantos e saberes dos mais velhos.

O alto índice de alcoolismo apareceu como principal problemática em algumas regiões. As mulheres relacionaram a questão do alcoolismo com a presença de "pessoas de fora que entram nas comunidades e trazem doenças, drogas e alcoolismo", com a "proximidade aos centros urbanos", à "falta de ocupação", mas também pela necessidade de um "trabalho preventivo".

O atendimento na área de educação apareceu como prioritária em algumas regiões. Falta estrutura escolar, material didático, merenda, transporte escolar, capacitação para os professores e implantação de ensino médio nas aldeias, bem como acesso ao ensino superior.

Outros temas que apareceram na fala das mulheres indígenas de algumas regiões foram: atendimento à saúde, falta à qualificação de agentes, ausência da equipe médica, estrutura adequada, dificuldade para realizar consultas, não há transporte, falta medicamentos e assistência adequada.

Outra questão bastante preocupante é a prostituição, as mulheres identificam como fatores que contribuem para tal prática a proximidade a quarteis ou quando "meninas e meninos saem de suas comunidades e vão estudar na cidade". Exploração e aliciamento de menores e, casos de violência e estupro, também foram mencionados pelas mulheres de algumas regiões como Roraima.

Por fim, o apoio por parte da Funai e de outros Órgãos governamentais foi citado entre as principais necessidades por parte de algumas mulheres.

Os resultados dessa Ação trouxeram um conjunto de informações importantes nas diversas áreas temáticas que indicaram diferentes situações de vulnerabilidades, bem como, subsidiaram as discussões e elaboração de atividades, ações, projetos, programas e políticas públicas, destinadas a mulheres indígenas, no âmbito da Funai e de outros Órgão, a nível municipal, estadual e federal.

b) Comissão Nacional de Política Indigenista – 2006

É importante ressaltar que foi criada a Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI pelo Decreto de 22 de março de 2006, mas, instalada somente em abril de 2007¹⁴. Foi um importante espaço consultivo e de discussão de políticas públicas. No âmbito da CNPI foram criadas Subcomissões temáticas e, dentre elas a Subcomissão Gênero, Infância e Juventude. A referida Subcomissão era coordenada por representante da Funai (esta autora) e por um membro indígena da Comissão. Os assuntos relacionados as temáticas da Subcomissão eram apresentados pelas (os) participantes, discutidos, encaminhados e apresentados na plenária geral da Comissão para as deliberações finais.

c) Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – 2007

¹⁴A Comissão Nacional de Política Indigenista - CNPI era paritária, composta por 20 representantes dos Povos Indígenas com direito a voz e 10 com direito a voto, representando +de 220 povos e 180 línguas diferentes; 02 ONGs indigenista; 12 representantes governamentais + o Presidente da Funai, que presidia a Comissão e era voto minerva.

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi realizada em Brasília (DF), no período de 17 a 20 de agosto de 2007. Espaço importante de discussão e construção de políticas públicas que mulheres indígenas participaram ativamente e apresentaram suas propostas para os eixos temáticos discutidos na Conferência. Os resultados subsidiaram a elaboração do II Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), composto pelos seguintes capítulos: Trabalho e autonomia econômica; Educação inclusiva; Saúde; Enfrentamento à violência; Participação mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social; Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não-discriminatórias; Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas; e Gestão e monitoramento.

A elaboração desse instrumento contou com a minha participação, como representante da Funai, e com a participação das mulheres indígenas.

Em um processo democrático, a realização de conferências é um dos meios que o Estado utiliza para ouvir e conversa com a sociedade civil, oportunizando a participação na discussão e elaboração de políticas públicas gerais e/ou específicas. Como as Conferências de Mulheres, o objetivo foi garantir que as mulheres fossem ouvidas e suas especificidades e diversidades fossem contempladas nas políticas públicas do Estado.

d) Criação da Coordenação de Mulheres Indígenas – 2007

A ação de Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas, foi base para a criação da Coordenação das Mulheres Indígenas (CMI)¹⁵, atendendo a importante reivindicação originária das mulheres indígenas de diversas regiões do país. Instituída pela Portaria nº 26 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 15, edição de 22/01/2007, vinculada à Presidência da Funai, sem dotação orçamentária. Coordenada por mim.

¹⁵ A Coordenação de Mulheres Indígenas – CMI, tem como competências: a) Coordenar, articular e acompanhar a implementação das ações relacionadas a questão de gênero, no âmbito desta fundação; b) Estimular e acompanhar a participação das mulheres indígenas nos fóruns de discussão de assuntos concernentes aos direitos e interesses das comunidades indígenas, bem como junto às instâncias de proposição e de formulação de políticas públicas com foco na perspectiva de gênero; c) Articular, estabelecer e consolidar parcerias para garantir o acesso das mulheres indígenas, bem como de suas organizações, a órgão das esferas federal, estaduais e municipais, cujas ações estejam relacionadas à economia sustentável, aos programas sociais, à educação e à cultura, a saúde, à defesa e a garantia dos seus direitos.

Com a criação da Coordenação a Funai reconhece que as mulheres indígenas e suas demandas precisavam de atenção diferenciada que respeite suas especificidades e diversidades, e fortaleça seus papéis na sociedade a que pertence.

e) Encontro Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas – 2007

Ainda no mesmo ano foi promovido pelo Ministério da Justiça e Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), em articulação com a Coordenação de Mulheres Indígenas (CMI/Funai) o Encontro Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas, na cidade de Cuiabá (MT), envolvendo aproximadamente 75 mulheres e jovens dos diferentes povos indígenas do país. O evento contou com a parceria da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e Secretaria Nacional da Juventude (SNJ).

O objetivo do evento foi discutir os principais problemas enfrentados pelas mulheres e jovens nas suas comunidades e elaborar propostas de ação para a construção de políticas públicas específicas nas seguintes temáticas:

- i) Educação: ensino fundamental, médio e superior e educação profissional;
- ii) Saúde: saúde da família, planejamento familiar-atendimento;
- iii) Meio Ambiente: terra, subsistência, atividades produtivas e geração de renda;
- iv) Violência e Direitos: alcoolismo/drogas, abuso/violência sexual, gangues, preconceito e;
- v) Cultura – convivência familiar e comunitária/ revitalização.

Como encaminhamentos finais foram apresentadas as prioridades eleitas pelas mulheres e jovens indígenas relacionadas as temáticas abordadas acima e tratado da articulação da CNPI com o movimento indígena a partir das seguintes organizações regionais: ARPINSUL (Articulação dos Povos Indígenas do Sul), APOINME (Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo), COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira), OPRIMT (Organização dos Professores Indígenas do Mato Grosso) e Instituto Maiwu e das regiões Sudeste e Centro-Oeste através das organizações estaduais e locais; um indicativo para a realização de assembleia do CONAMI (Conselho Nacional das Mulheres Indígenas) e; a confirmação dos nomes das conselheiras indígenas para o CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher).

Levando em conta as atribuições regimentais da CMI/Funai a Ação teve êxito no aspecto da intersetorialidade e transversalidade das dimensões de gênero, assim como na articulação com órgãos afins e organizações indígenas. Fortaleceu a atuação institucional, em relação as

questões de gênero pelo viés das mulheres e introduziu as questões geracionais pelo viés da juventude. A Ação apontou que as dimensões de “gênero” envolvem também a questão “idade”.

Em 2008, após escutar as mulheres e jovens indígenas no Encontro Nacional e colher subsídios a Funai passou a focar também no trabalho de fortalecimento da participação feminina em instâncias públicas e de enfrentamento das situações de violências contra as mulheres, tendo como referência a Lei Maria da Penha e a discussão sobre Direitos Indígenas, Direitos Humanos e Direitos Estaduais.

f) Planejamento dos Seminários participativos sobre a “Lei Maria da Penha” com mulheres indígenas – 2008

A Funai, através da Coordenação de Gênero e Juventude (CGJ), promoveu em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) e organizações e departamentos de mulheres indígenas a Oficina "A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas", em Brasília. Momento em que se definiu pela realização de seminários regionais para informar e ouvir as mulheres indígenas sobre a Lei Maria da Penha. No III Capítulo, abordarei sobre essa ação e os Seminários, uma das principais atividades que consolidou a atuação da Funai com enfoque em gênero.

g) Ampliação das competências regimentais da Coordenação de Gênero e Juventude - 2009

Com a reestruturação da Funai foi publicado o Decreto Nº 7.056 que ampliou as finalidades institucionais da Coordenação de Gênero e Juventude, a qual passou a chamar-se de Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais (COGER), sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS), por sua vez vinculada a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS). Regimentalmente as temáticas de gênero e geracional foram finalmente incluídas no trabalho da Funai, garantindo orçamento próprio e a ampliação da equipe para desenvolver as atividades.

i) Planejamento da Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais/COGER/CGPDS – 2010

Em parceria com a GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência Alemã de Cooperação Técnica) a Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais (COGER/CGPDS) realizou nos dias 25 e 26 de fevereiro uma Oficina de planejamento das atividades para o ano em curso, com os seguintes objetivos: Informar as atividades da Coordenação referente a 2009; Informar sobre a reestruturação da Funai; Promover o diálogo entre a Coordenação e representantes de mulheres e jovens indígenas com vistas ao planejamento e; Dialogar com os parceiros sobre o tema gênero geracional, tendo em vista as atividades em comum e o planejamento das atividades da COGER para 2010.

A Oficina envolveu 16 mulheres indígenas representantes de organizações indígenas regionais, dos vários Estados do Brasil e, 2 representantes da juventude indígena. Contou ainda, com a participação do coordenador da Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento (CGEtno), a qual trata das atividades produtivas e de etnodesenvolvimento da Funai e representante da Secretaria Especial de Política para Mulheres (SPM).

A programação apresentou momentos para esclarecimentos sobre a metodologia da oficina, objetivos e programação; apresentação das (os) participantes e apresentação das atividades realizadas no ano anterior e as propostas para o ano seguinte, e ainda trabalhos em grupos orientados pelas seguintes perguntas: A partir das apresentações o que podemos identificar como temas a serem tratados pela COGER? Como os temas identificados podem ser tratados com a participação e controle social indígena?

Como resultado da **primeira pergunta**, foram identificadas as cinco prioridades descritas a seguir: Capacitações para as mulheres indígenas atuarem nos comitês regionais; Realização de oficinas sobre a Lei Maria da Penha; Realização de encontros, assembleias e oficinas; Dar continuidade aos projetos iniciados; Saúde da mulher indígena.

Em relação à **segunda pergunta**, o grupo apresentou como resultado: Com a garantia de 20% da participação de Mulheres Indígenas nos Comitês Regionais; Com autonomia de consulta do controle social em convocar os parceiros no andamento dos projetos; No Comitê Regional, garantir a participação também de jovens; E com a capacitação das mulheres membros do controle social.

A Oficina de Planejamento, apresentou como aspecto inovador o envolvimento de mulheres e jovens indígenas na discussão, elaboração e implementação do planejamento institucional. A ação buscou fortalecer a participação qualificada de mulheres e jovens indígenas em espaços de diálogos e assegurar o exercício do controle social das ações

governamentais. Como desafio, fortalecer as relações institucionais com vistas a qualificação das políticas públicas.

j) Oficina preparatória para a consulta da PNGATI e Planejamento da UMIAB - 2010

O processo de discussão e elaboração da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI)¹⁶, foi um marco no trabalho da Funai com o exercício da consulta.

Nesse contexto, a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB) articulou para suas conselheiras uma Oficina preparatório para a consulta da Política Nacional Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) com o apoio da GIZ e COGER/CGPDS, objetivando a inserção de mulheres no processo da discussão e elaboração de propostas que foram apresentadas na consulta da PNGATI. O evento aconteceu no período de 20 a 24/06/2010 na cidade de Manaus (AM) e contou com a participação de 40 mulheres.

l) Seminários sobre os direitos dos povos indígenas e a Lei Maria da Penha e Capacitações das mulheres indígenas para atuação nos Comitês Regionais da Funai – 2011

A COGER realizou uma reunião nos dias 17 e 18/03/2011, em Brasília, com o objetivo de apresentar e discutir as propostas e metodologias dos Seminários sobre os direitos dos povos indígenas e a Lei Maria da Penha e das Capacitações das mulheres indígenas para atuação nos comitês regionais da Funai. O evento contou com a participação de representantes da ONU Mulheres, Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SPM), Departamento de Mulheres Indígenas da Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Associação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Em relação as questões de gênero, à capacitação tem foco no fortalecimento da participação e atuação de mulheres indígenas nos comitês regionais da Funai. A proposta com metodologia, justificativa e programação prevê palestra sobre o II Plano Nacional de Política para as Mulheres; Painéis apresentados pela ONU Mulher, SPM e Funai sobre autonomia e participação das mulheres, e ainda sobre conceitos de gênero e povos indígenas, por fim, trabalhos em grupo discutindo questões geracionais.

¹⁶O DECRETO Nº 7.747, DE 5 DE JUNHO DE 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

O primeiro trabalho em grupo trabalhou as seguintes perguntas - O que as mulheres indígenas entendem por comitês regionais da Funai? Qual a importância dos comitês regionais para as mulheres indígenas? O segundo trabalhou: Como se deve dar a atuação das mulheres indígenas nos Comitês Regionais da Funai? Quais as condições necessárias para a participação adequada das mulheres nos Comitês, considerando suas especificidades? O terceiro grupo focou-se nas seguintes perguntas: O que é ser homem e ser mulher na sua família e comunidade? E finalmente, o quarto grupo trabalhou as questões geracionais: O que é ser criança, jovem, adulto/a, velho/ na sua comunidade? Como se conta o tempo?

De modo geral, a atividade trabalhou a participação das mulheres indígenas em espaços de governança fortalecendo suas especificidades, as relações de gênero e trouxe ao debate a discussão geracional. A atividade avigorou as perspectivas trabalhadas em atividades anteriores, como a Oficina de 2002.

Em relação aos **Seminários com os homens** foi apresentada a proposta com objetivo, metodologia, justificativa e programação para discussão e contribuições. Foi lembrado o processo da construção e realização dos Seminários sobre a Lei Maria da Penha realizados com as mulheres indígenas e o compromisso institucional assumido de envolver os homens nesse trabalho pela efetivação dos direitos das mulheres. Contou com articulações intersetorial e interinstitucional, o envolvimento de organizações indígenas e indigenistas e organismos internacionais.

O **objetivo geral** focou em discutir sobre os direitos dos povos indígenas garantidos pela legislação estatal e instrumentos internacionais, com foco na Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, levando em conta os instrumentos jurídicos próprios de cada comunidade e abordar conceitos de autonomia e autodeterminação trabalhados com as mulheres. Apresentou como **justificativa** o atendimento à solicitação majoritária das mulheres nos seminários de realizar seminários com os homens para informar e esclarecer sobre os direitos das mulheres e fortalecer os papéis sociais de homens e mulheres, visando a prevenção contra todas as formas de violências que recaem sobre as mulheres, bem como de fortalecimento desses povos.

A programação apresentou momentos de palestras com esclarecimentos sobre os direitos dos povos indígenas contemplados nos instrumentos estatais, em especial a Lei Maria da Penha; dialogo participativo promovido entre indígenas com a perspectiva de sensibilizar e fortalecer a organização social de povos indígenas, considerando as relações entre homens e mulheres; trabalhos em grupos em momentos distintos, orientados pelas seguintes questões: Qual o papel do homem e da mulher? O que são violências? O que está sendo feito para resolver? E, por fim, conversa sobre a Lei Maria da Penha.

Essa ação ampliou os sentidos trabalhados institucionalmente, estabeleceu uma operacionalização do gênero como relação, e não somente como identidade. A ação complementou o trabalho realizado com as mulheres nos Seminários participativos sobre a Lei Maria da Penha.

m) Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional - 2011

Outras temáticas envolvendo mulheres indígenas foram surgindo, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) em parceria com a Funai realizou a pedido das mulheres indígenas, o I Seminário de Mulheres Indígenas e Segurança Alimentar e Nutricional, nos dias 23 e 24/10/2011 na cidade de Brasília, envolvendo aproximadamente 80 mulheres indígenas. Todo processo para a realização do evento foi construído coletivamente com parceiros governamentais (MDS, Consea, Funai, PNUD, SESAI, SPM e CNPI) e representantes das mulheres indígenas que faziam parte do Conselho. O objetivo geral do seminário foi promover o diálogo entre as mulheres indígenas sobre saberes e práticas alimentares, de forma a subsidiar o Consea no monitoramento das ações de segurança alimentar e nutricional do Plansan 2012/2015.

Os objetivos específicos focaram no fortalecimento do papel das mulheres indígenas na promoção do bem viver, considerando as diversidades e especificidades dos povos; reflexão sobre as práticas alimentares dos povos indígenas, considerando fatores climáticos, ambientais, territoriais, sociais, políticos e culturais; e estabelecimento de processo de escuta das mulheres indígenas pelos órgãos de governo para a qualificação de ações específicas para os povos indígenas nas esferas municipal, estadual e federal, considerando o Plansan 2012/2015.

Como um dos produtos do seminário foi entregue uma Carta das Mulheres Indígenas ao Estado Brasileiro contendo contribuições e reivindicações ao governo no que se refere às ações e políticas de segurança alimentar e nutricional para os povos indígenas.

n) Oficina de Nivelamento de Informação - 2011

A Oficina de nivelamento de informação com mulheres indígenas que compõem os Comitês Regionais da Funai foi realizada no período de 16 a 18/12/2011 em Brasília/DF, envolveu 24 mulheres com o objetivo de informar sobre o contexto dos Comitês Regionais e das ações, em especial as com recorte de gênero contidas no Plano de Gestão da Funai.

A referida ação promoveu o fortalece da participação qualificada e o empoderamento das mulheres indígenas em espaços de governança.

o) Oficinas de fortalecimento institucional em gênero - 2012 a 2013

A qualificação do atendimento e atuação da Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais (COGER/CGPDS) fazia-se necessário, nessa perspectiva foram articuladas, no âmbito da parceria da Funai com a GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agencia Alemã de Cooperação Técnica), quatro oficinas de fortalecimento organizacional no período de junho 2012 até janeiro 2013, com o objetivo de ajudar na estruturação da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social (COGEM), prevista na estrutura da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania/CGPC, na nova reestruturação da Funai.

A Primeira oficina aconteceu no dia 29/06/12, teve como objetivos: nivelar informações sobre a COGER; compartilhar os perfis dos integrantes da equipe e; levantar e sistematizar as parcerias, relações e processos da COGER.

A Segunda oficina aconteceu no dia 25/09/2012, teve como objetivos: trabalhar a relação da COGER na CGPDS e/ou na CGPC; realizar reflexão sobre “mobilização social” e COGER; fazer uma reflexão das interfaces do regimento interno e do plano de trabalho da COGER: sugestões de ajuste.

A Terceira oficina foi realizada no dia 30/10/2012, tendo como objetivos: visualizar a estrutura da COGEM e identificar lacunas, problemas ou inclezezas de responsabilidades e de funcionamento; e elaborar propostas para o melhoramento do funcionamento da COGEM.

A Quarta e última oficina, aconteceu no dia 28/01/2013 com foco nos seguintes objetivos: elaborar proposta para definição das tarefas do Serviço de Acompanhamento das Ações de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social (SEGEM) conforme competências definidas no regimento interno; elaborar indicações para o planejamento de 2013 da Funai com foco na COGEM.

Como principais resultados do processo destacou-se: equipe nivelada sobre a história e os documentos estratégicos da COGEM; equipe com mais conhecimento e clareza da função de cada integrante da equipe; regimento interno reformulado; indicação de interfaces entre Plano de Ação e Regimento Interno a partir da reflexão sobre o pertencimento a CGPDS ou CGPC; mapa das parcerias e relações da COGEM; proposta para melhoramento do funcionamento da COGEM elaborada; proposta para definição das tarefas do SEGEM

elaborada; proposta de ações estratégicas para 2013 elaboradas levando em conta o conceito de gênero e o novo modelo de gestão da Funai¹⁷. Esse processo trouxe um nivelamento de entendimento sobre a temática de gênero, subsídios para a organização interna e planejamento das atividades da Coordenação.

Em 2012, aconteceu outra reestruturação da Funai - DECRETO Nº 7.778, DE 27 DE JULHO DE 2012, a COGER ampliou outra vez seu leque de atribuições e foi transformada na Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social (COGEM), ligada a Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC), integrando as suas competências o trabalho com homens indígenas através da mobilização social;

p) Espaço Nacional de Diálogo das Mulheres Indígenas - 2012

Em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas/Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) e com o apoio da GIZ - Cooperação Alemã para o Desenvolvimento, a COGEM/CGPC realizou uma reunião com mulheres indígenas no período de 11 a 13/12, em Brasília/DF para tratar sobre a Instituição de um espaço nacional, posteriormente denominado "Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas", com vistas ao empoderamento, fortalecimento organizacional e político das mulheres indígenas para atuação nos diferentes espaços sociais e de diálogo das políticas públicas. Participaram 27 representantes de mulheres indígenas de diversos povos das regiões do país, lideranças comunitárias, técnicos e gestores de instituições públicas, bem como convidados de instituições de ensino.

Como resultado dessa primeira reunião, decidiu-se pela criação do Espaço Nacional de Diálogo das Mulheres Indígenas (ENDMI) e pela formação de uma comissão provisória, composta, inicialmente por seis mulheres, e posteriormente, mais três mulheres integraram esse grupo, indicadas pelas seguintes organizações indígenas: do nordeste, a APOINME; do sul, a ARPINSUL; centro-oeste, TAKINA; da amazônia, a UMIAB; e do sudeste, ITA ou ARPINSUDESTE para levarem esse assunto às suas regiões.

¹⁷Parceria por meio do programa de Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais Linha de ação (2) Demarcação e Proteção de Terras Indígenas – GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (Agência Alemã de Cooperação Técnica); Documentação do processo de fortalecimento institucional da Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Mobilização Social - COGEM entre junho de 2012 e janeiro de 2013.

É importante registrar que em 2013 a Funai intensificou sua parceria com a SPM, pactuou uma agenda de atividades prioritárias voltadas às mulheres, que tratou dos seguintes temas: i) Fortalecimento do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas; ii) A pedido das mulheres indígenas, a continuidade da realização de seminários sobre os direitos dos povos Indígenas e a Lei Maria da Penha com homens indígenas e, iii) A elaboração de um processo de formação de mulheres indígenas em "Promotoras Indígenas da Cidadania". No âmbito dessa agenda, somente a atividade "a" foi realizada.

q) I Oficina de Formação e Informação de Mulheres Indígenas do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas - 2014

A Coordenação Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/Funai) em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas/Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM promoveram, com o apoio da GIZ - Cooperação Alemã para o Desenvolvimento, a I Oficina de Formação e Informação de Mulheres Indígenas do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas, no período de 01 a 03 de abril de 2014, na sede da Funai, em Brasília- DF. A ação envolveu 11 mulheres indígenas dos povos Tenharim, Wapichana, Arapasso, Guarani Kaiowa, Rikbatsa, Yawanawá, Kaingang, Fulniô, e Pitaguary.

A Oficina foi realizada com o objetivo de formar e informar as mulheres indígenas que integrantes da Comissão articuladora do Espaço Nacional de Diálogo de Mulheres Indígenas; e contribuir na articulação e qualificação da participação de mulheres indígenas e das suas organizações em espaços de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas. Como resultados foram elaborados dois documentos: i) Carta, Edital Fortalecimento das Organizações Indígenas, solicitando à SPM e à Funai que façam um edital conjunto para o fortalecimento das organizações das mulheres indígenas do Brasil. ii) Carta Conselho Nacional de Saúde, solicitando a garantia e participação das mulheres indígenas nos espaços de proposição e de controle social da saúde indígena.

As ações descritas acima, desenharam o processo de institucionalização da temática de gênero na Funai, em termos de ampliação dos sentidos de gênero, demonstraram que foi um trabalho gradual e contínuo. Essa ampliação motivou-se no diálogo com as mulheres indígenas de diferentes povos e regiões do país, nas suas demandas e perspectivas. Inicialmente o trabalho estava focado nas mulheres e voltado principalmente para as questões relacionadas à desigualdade de poder e violência.

As conversas e trocas de experiências, por meio das primeiras oficinas trouxeram como respostas preocupações e falas voltadas para o grupo, comunidades e povos. O foco ampliou-se também em relação aos direitos e violências, em busca de respostas que apontaram outras temáticas relacionadas as atividades sociais e econômicas, a conflitos fundiários, ao acesso a recursos, a saúde e educação, a participação em espaços públicos entre outros.

A Funai, entre 2007 e 2010 ampliou seu foco em relação as dimensões de gênero incorporando as perspectivas geracionais, manifestadas nas falas das mulheres ao tratarem dos seus papéis como mães, avós e especialistas na transmissão dos conhecimentos tradicionais, da cultura, da educação às filhas e filhos, crianças e jovens, papel dos pais e dos mais velhos.

Nos anos seguintes, o trabalho institucional, em relação aos sentidos de gênero, envolveu a promoção e o fortalecimento da participação feminina em espaços de diálogos, com o objetivo de contribuir na qualificação da participação das mulheres e suas organizações em espaços de formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas; e por meio da Lei Maria da Penha e da discussão sobre Direitos Indígenas, Direitos Humanos e Direitos Estatais, maior enfrentamento das situações de violências contra as mulheres indígenas.

Levando em consideração os sentidos de gênero trabalhados institucionalmente, a inovação que considero um marco importante nesse processo foi a inclusão do coletivo dos homens indígenas para trabalhar ações sobre gênero, tornando prática a visão institucional sobre gênero no sentido das relações.

Nesse contexto, ressalto que as parcerias foram fundamentais para a realização dessas ações e consolidação desse trabalho. A CGPC/Funai contou com apoio de Associações/Departamentos Indígenas, bem como de instituições governamentais e não governamentais, organismos nacionais e internacionais como: da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM); ONU-Mulheres; Secretaria Nacional da Juventude (SNJ); Secretaria Especial da Cultura (MC); Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR); Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI); Secretaria de Direitos Humanos (SDH); Ministério Público Federal (MPF); Cooperação Alemã (GIZ); Instituto de Estudos Socioeconômico (INESC); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), entre outros. Em âmbito institucional, contou-se com o trabalho intersetorial, com o importante trabalho das Coordenações Regionais (CRs), Coordenação Técnicas Locais (CTLs) e até mesmo de Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs), valendo-se da capilaridade institucional peculiar para o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro.

2.2 Influências do contexto político nacional e internacional

A história da luta das mulheres fez parte de um processo de transformações que se acelerou no país com a criação da Secretaria de Política para as Mulheres em 2003, a qual concretizou, com diálogos e participação dos movimentos de mulheres, dos movimentos feministas e da sociedade civil organizada, por meio de Conferências o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha e a construção do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Tais conquistas demandaram o envolvimento de diferentes setores da sociedade, públicos e privados, nacionais e internacionais, e a Funai estava inserida nesse contexto por ser o Órgão indigenista oficial de governo que tem a competência de trabalhar com povos indígena.

De um modo geral, as mulheres contavam com uma conjuntura favorável para o alcance dos seus direitos, porém, não bastava o contexto favorável para que as mudanças acontecessem imediatamente, as mudanças só teriam efetividade quando refletidas no cotidiano da vida das mulheres.

A participação de mulheres indígenas em espaços de diálogos influenciou de modo notável na mudança de concepções de agências internacionais ao formular e destinar projetos para os povos indígenas (SACCHI, 2006), bem como, de instituições governamentais nas discussões, elaboração e implementação de políticas públicas.

Nesse sentido, a Funai passou a ser demanda por uma presença maior nesses espaços, com a perspectiva de qualificar as políticas existentes e contribuir na construção de novas políticas específicas para as mulheres indígenas. O que favoreceu uma maior aproximação e articulação com os movimentos organizados de mulheres indígenas, que seguiam com suas pautas a nível nacional e internacional.

Além das demandas a nível nacional, e tendo em vista as discussões ampliadas em torno da pauta e o seu fortalecimento, organismos internacionais passaram a demandar da Funai parcerias, com vistas à qualificação e implementação de seus projetos, que apresentavam como prerrogativa a participação de mulheres indígenas nas suas linhas/eixos de atuação, a exemplo ONU Mulheres e Cooperação Alemã (GIZ). Ainda nessa direção, a Funai passou a ser convidada a participar de agendas internacionais, levando ao conhecimento de outros países e movimentos sociais seu trabalho voltado as questões de gênero e geracional, a exemplo a participação, em 2009 e 2016, no Fórum Permanente das Nações Unidas em Questões Indígenas (ONU).

2.3. Gênero e Políticas públicas

Tomarei por base o conceito que define o que são “*políticas públicas*”, apresentado em material publicado pela Secretaria de Política para as Mulheres (SPM), conforme descrito a seguir:

[...] as políticas públicas podem ser definidas como sendo diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público. Ao mesmo tempo, se transformam ou se organizam em regras, procedimentos e ações entre o poder público e a sociedade: em outras palavras, são relações/mediações entre atores da sociedade e os do Estado.

[...] políticas públicas se constituem em uma das formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações, regras e procedimentos que (re)constróem a realidade. Sua articulação com a perspectiva de gênero é recente (BANDEIRA; ALMEIDA, 2004).

As políticas públicas, sempre foram articuladas a partir de categorias universais, em processos que desconsideravam as especificidades dos grupos. O texto aponta que sequer a categoria mulher era considerada, sendo então impensável incluir as especificidades étnicas associadas à categoria da mulher indígena.

[...] Historicamente, tais políticas eram desenhadas e aplicadas por grupos sociais que dominavam a sociedade – a elite política geralmente composta pelos homens brancos, heteronormativos, com alta escolaridade, concentração de renda e de forte inserção social. As vozes e experiências originadas fora dessa esfera do poder hegemônico não eram consideradas legítimas, uma vez que o Estado não as qualificava como uma questão em seu horizonte de atuação. As mulheres não estavam presentes na política, nem na tomada de decisões, tampouco como suas destinatárias específicas. (Cartilha - Políticas Públicas para as Mulheres – Política pelos Direitos das Mulheres – 10 anos).

Nesse contexto, as políticas públicas eram pensadas, elaboradas e implementadas por homens pertencentes a um grupo seletivo, e as mulheres não tinham nenhuma participação nesse processo. Desse modo, ficavam invisíveis, até mesmo como destinatárias específicas dessas políticas universais.

O fortalecimento do movimento feminista ocorreu no Brasil a partir dos anos 1970. Menos de uma década depois, se consolidou no Brasil um forte movimento social feminista e também na área acadêmica, cujos reflexos, se fizeram presentes na tentativa de incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e programas governamentais, com o intuito de estabelecer pautas políticas específicas e/ou direcionadas às mulheres.

No tocante às mulheres indígenas, somente nos anos 80 começaram acontecer os primeiros encontros de mulheres e na década seguinte, foram constituídas a maioria das organizações de mulheres indígenas na Amazônia brasileira, favorecendo maior participação em diferentes espaços de diálogos. A esse respeito (SACCHI; 2006 p. 118), ressalta “E em fins da década de 1990 as mulheres indígenas começaram a participar de fóruns e conferências nacionais e internacionais nos últimos anos esta experiência tem se dado de maneira mais frequente”.

A partir desse período as mulheres indígenas e seus movimentos organizados foram conquistando mais espaços, levando suas vozes e reivindicações pautadas nas suas questões e papéis específicos à esfera pública.

A título de conhecimento, foi feito um levantamento no âmbito do Plano mais Brasil, Mais Desenvolvimento, Mais Igualdade, Mais Participação/PPA 12-15, Agendas Transversais Políticas para as Mulheres - considerando objetivos e metas de políticas para as mulheres, compreendendo atendimento específico ou serviços com forte impacto na vida das mulheres que apresentou os seguintes resultados: Dentro de 21 Programas do PPA foram identificados em 50 objetivos 211 metas que envolvem mulheres.

Nesse horizonte, somente uma meta está relacionada diretamente com mulheres indígenas, conforme descrito a seguir: Objetivo 0936 - *Fomentar e difundir o debate público, visando à promoção da igualdade entre mulheres e homens, ao fortalecimento da autonomia feminina e ao enfrentamento à violência contra a mulher.* **Meta** - *Capacitar 1.000 mulheres indígenas como multiplicadoras para fortalecimento de sua participação na implementação das políticas públicas, com ênfase em sua atuação nos Comitês Regionais da Funai.*

De modo geral, não podemos deixar de reconhecer que houve um avanço significativo em relação a luta das mulheres pela garantia e efetivação dos seus direitos nas políticas públicas, porém, para as mulheres indígenas ainda há um longo caminho a ser trilhado para que as políticas públicas “específicas” incorporem suas especificidades e diversidades.

No campo das políticas públicas universais, da forma como são pensadas, mesmo que tenham um caráter voltado para “melhorar” a qualidade de vida das pessoas, de certo modo elas colocam o sujeito em situação de dependência. Como exemplo, Pedro Demo refere-se ao “Bolsa-Família, programa governamental de porte imenso e enorme significação assistencial e republicana, falta-lhe o lado emancipatório, já que os beneficiários ainda mantêm seu destino nas mãos de outrem” (DEMO, 2015). Nesse sentido, as políticas públicas precisam ser reavaliadas nas suas finalidades e adequadas ou recriadas para contemplarem as especificidades e diversidades das sociedades destinadas.

Nesse contexto, as experiências institucionais realizadas com povos indígenas, em especial com as mulheres, trouxeram uma forma diferente de construir políticas públicas. As mulheres foram envolvidas e ouvidas, ou seja, as principais beneficiárias participaram na construção e implementação de ações específicas e diferenciadas.

Sem me aprofundar nas definições do termo “emancipação”, para dialogar com as experiências institucionais da Funai das quais participei ativamente, tomarei como parâmetro três passos apontados por Pedro Demo, são eles:

[...] Tomando o referencial freireano, emancipação começa com o movimento do oprimido de chegar a “ler” a realidade e à conscientização...

[...] O segundo passo emancipatório volta-se para formulação de projeto alternativo, em nome de uma sociedade igualitária que resguarda direitos e diferenças para todos. O direito a ter direitos deve logo ser alcançado, para retirar uma das sombras mais impiedosas da pobreza política que é mendigar direitos e que sempre vêm pela metade, se tanto...

[...] O terceiro passo emancipatório é o desenvolvimento da capacidade associativa, para que o projeto alternativo se torne coletivo e viável. Nesta parte a história mais convincente é dos sindicatos (mesmo com os problemas de arrefecimento e desqualificação atual), construídos para defesa dos direitos laborais e de legislações laborais favoráveis ao trabalhador, com poder de fogo suficiente para enfrentar o capital (DEMO, 2015).

Veja, considerando os três passos apontados acima, no âmbito do universo indígena, as mulheres compreendendo e reconhecendo suas realidades sentiram a necessidade de levar suas vozes e reivindicar seus direitos. Então, se emancipação nos remete a pensar que o sujeito oprimido deve ser capaz de ler sua realidade e conscientizar-se dela rumo à emancipação, aí está o primeiro passo.

O segundo passo nesse processo emancipatório está voltado para a elaboração de projetos alternativos em nome de uma sociedade igualitária que resguardam direitos e diferenças para todos, nessa lógica, foram elaboradas ações específicas e diferenciadas, respeitando as especificidades e diversidades dos povos indígenas, a partir do olhar das mulheres indígenas.

Por fim, “se a união faz a força” e, como terceiro passo emancipatório, se a lógica é construir iniciativas viáveis e que atenda o coletivo, a participação dos beneficiários no processo é fundamental. No caso dos povos indígenas, tradicionalmente, o “viável e o coletivo”, são balizados nas suas diversidades e especificidades, língua, cultura, costumes, tradições, saberes e cosmologia, são aspectos que estão presentes nas suas lógicas de construir e pensar seus projetos de vida.

Nesse sentido, o Estado deve considerar que uma política pública sensível ao gênero é aquela que contempla as diferenças e as complementaridades dos gêneros, suas posições e seus

papeis na sociedade a que pertence. As diretrizes e políticas devem considerar as condições que determinam o enfraquecimento progressivo de poder e prestígio das mulheres, no sentido de devolver a elas o que perderam a partir da intervenção estatal.

É importante lembrar que a Funai ao longo de 2015 promoveu a realização de 142 conferências locais e 26 etapas regionais, envolvendo representantes indígenas de todas as regiões do país, com o objetivo de formularem propostas, que deveriam conduzir a política nacional indigenista.

Tal processo finalizou-se com a realização da I Conferência Nacional de Política Indigenista (CNPI), entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2015, em Brasília. Participaram da construção das propostas cerca de 1.500 representantes indígenas, a Funai, o Ministério da Justiça, as organizações indígenas e outros 11 órgãos de governo.

Resumidamente, seguem abaixo as quantidades de propostas apresentadas nos seis eixos temáticos trabalhados durante o processo de realização da Conferência:

Eixo 1 - Territorialidade e o Direito Territorial dos Povos Indígenas: 60 propostas; Eixo 2.1 - Participação, Transparência, Controle Social e Representação Política: 90 propostas; Eixo 2.2 - Direito à Consulta, Autonomia, Autodeterminação, Fortalecimento Institucional e Governança: 110 propostas; Eixo 3 - Desenvolvimento Sustentável de Terras e Povos Indígenas: 169 propostas; Eixo 4.1 - Direitos Individuais e Coletivos dos Povos Indígenas: 198 propostas; Eixo 4.2 – Educação: 65 propostas; Eixo 4.3 – Saúde: 69 propostas; Eixo 5 - Diversidade Cultural e Pluralidade Étnica no Brasil: 83 propostas; Eixo 6 - Direito à Memória e à Verdade: 24 propostas.

Foram apresentadas um total geral de 868 propostas consolidadas, dessa totalidade somente **32 fazem citação à “gênero ou mulher”**. Na plenária final foram caracterizadas como urgentes 216 propostas, dessas urgentes **somente 13 propostas com citação de “gênero ou mulher”** foram priorizadas no documento final da I Conferência Nacional de Política Indigenista. Ou seja, menos de 2% das propostas estão voltadas para as dimensões de gênero.

Considerando esse contexto, fica claro que o trabalho institucional com enfoque de gênero precisa ser fortalecido e fomentado para que as políticas indigenistas valorizem e visibilizem o papel feminino e masculino nos diferentes âmbitos; considere que homens e mulheres têm necessidades, interesses e aspirações diferentes e peculiares que compõem as estratégias de organização de seus povos.

Nessa lógica, uma política que valorize o papel central e as atividades específicas das mulheres indígenas propiciando a participação junto ao poder público, pode contribuir para o

restabelecimento do equilíbrio das estruturas tradicionais, em que as relações de gênero funcionavam de maneira mais igualitária.

Hoje, o maior desafio que está posto para o Estado brasileiro é implementar uma política indigenista não-integracionista, que supere relações de dominação ou de dependência impostas pelo modo de vida não-indígena. Essa política deve observar as singularidades dos diferentes povos indígenas e respeitar suas manifestações autônomas no que diz respeito às suas opções de vida, à demanda por melhor entendimento e reflexão sobre impactos positivos e/ou negativos das relações externas, do acesso a bens, serviços e benefícios, garantindo-lhes sempre todos os direitos em condições de igualdade.

CAPÍTULO III – AS MULHERES INDÍGENAS E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA TEMÁTICA DE GÊNERO NO ÓRGÃO INDIGENISTA OFICIAL

Os povos indígenas do Brasil, segundo Censo do IBGE realizado em 2010, a população indígena é 817.963 mil, representando 305 diferentes povos, falantes de 274 línguas indígenas registradas no país. Nesse universo de diversidades e especificidades o cuidado e o respeito são fundamentais, cada povo tem suas formas próprias de organização, de relacionar-se social e culturalmente, de praticar seus costumes, crenças e tradições.

Nessa perspectiva, homens e mulheres possuem papéis distintos, as experiências e práticas institucionais, subsidiaram o entendimento sobre o importante papel da mulher indígena na sociedade a que pertence e a promover seus direitos específicos e diferenciados.

De acordo com Herrera Flores (2009), o protagonismo das mulheres indígenas traz a perspectiva da superação dos direitos positivados como único direito válido e legítimo, tanto no campo normativo quanto no campo das experiências da vida. As mulheres indígenas nos apresentam, com o seu protagonismo e ações, direitos próprios que vão desde as suas formas de se organizarem, manejar seus territórios, lidar com suas cosmologias, seus conhecimentos tradicionais e troca de saberes.

Na maioria dos casos, as mulheres indígenas possuem maior domínio sobre o ambiente doméstico, enquanto os homens se encarregam, majoritariamente da vida pública. Em boa parte das sociedades indígenas, tradicionalmente, o âmbito doméstico tem mais prestígio que nas sociedades modernas, e, portanto, nele, a mulher ganha relevância, considerando que o espaço doméstico é, por excelência do domínio das mulheres. As mulheres participam nas deliberações econômicas e nas atividades produtivas de seus povos e dispõem, autonomamente, do que produzem, tomam as próprias decisões sobre seu trabalho e produto gerado. Influenciam, também indiretamente nas decisões políticas da comunidade, por meio de espaços que julgam oportuno. A esse respeito,

[...] é interessante chamar a atenção para o fato de que, ao falarmos no poder político das mulheres Kadiwéu, estamos falando de um poder que é exercido de forma indireta, mas aparentemente com a mesma força do poder político dos homens. As decisões e problemas da comunidade são resolvidos por um grupo de conselheiros, composto apenas por homens. O capitão da aldeia (como é chamado o “cacique”) é também sempre um homem. Mas isso não impede que as mulheres exerçam um papel político influente nas decisões; ele se exerce nos “bastidores” da comunidade, nas conversas cotidianas, nos encontros casuais, mas possui aparentemente a mesma força e o mesmo poder de decisão (GRUBITS; DARRAULT-HARRIS; PEDROSO, 2005, p. 369).

Essa atuação das mulheres vem mudando com a crescente participação indígena, principalmente na economia nacional, porém, ainda que as mulheres possam ter grande autonomia decisória na produção de alimentos, utensílios domésticos e artesanatos, assim como na comercialização dos produtos, quando se trata de mediar e negociar, recursos e direitos fora da comunidade, com atores externos, o domínio do espaço público ainda é de predominância masculina.

Conforme explica (SEGATO 2016), a negociação com o mundo exterior ao da comunidade indígena ainda permanece sob o domínio dos homens. A intensificação de contatos com o Estado, ONG's e outras agências externas, resulta na ampliação relativa da importância desse papel mediador e, com isso, o aumento do prestígio e poder dos homens em detrimento das mulheres.

A Funai passou a compreender que as mulheres indígenas, tal como jovens e velhos, devem ser valorizadas como “possuidoras de conhecimentos” sobre uso e manejo da biodiversidade, e o importante papel na reprodução de suas culturas. Seus conhecimentos e práticas no uso e manejo do meio ambiente, seus aportes nos sistemas de saúde e educação, segurança alimentar e nutricional, devem ser considerados na formulação de políticas públicas, por exemplo. “Outras falas ainda apontam que as mulheres possuem conhecimentos diferenciados dos homens que contribuem para pensar as políticas públicas” (FONSECA, 2016). É imprescindível, também, que se atente para os diferentes espaços de influência das mulheres e não apenas na “ausência” delas em espaços considerados dos “homens”.

Esse reconhecimento institucional do importante papel da mulher indígena, materializou-se nas práticas/atividades realizadas. Tais práticas/atividades trouxeram reveladoras perspectivas, de diálogo inter, intra e entre instâncias governamentais indigenistas, universos das mulheres /povos indígenas, no campo das práticas da política indígena/indigenista.

Como pode ser observado no capítulo anterior, o conjunto de atividades delineou a construção histórica do trabalho institucional desenvolvido com mulheres, inicialmente, jovens, homens e mais velhos.

No tópico seguinte, descrevo uma das principais ações que se dividiu em 13 Seminários regionais sobre a Lei Maria da Penha.

Brevemente, esclareço que a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, visa coibir e prevenir a violência contra a mulher. Antes de entrar em vigor, os direitos das

mulheres não tinham no Brasil uma proteção especial, aplicava-se o Código Penal Brasileiro e o Código de Processo Penal. No ano de 1995, com a promulgação da Lei dos Juizados Especiais, entendia-se que a violência doméstica era um crime de menor potencial lesivo que deveria ser regido por essa lei. Não existia, portanto, um sistema normativo a contemplar os direitos específicos das mulheres.

A partir da Lei Maria da Penha, inovações importantes passam a fazer parte do cenário nacional, visando proteger e garantir os direitos das mulheres contra violência doméstica e familiar. Contudo, durante o procedimento de elaboração do anteprojeto de lei que deu origem a essa legislação, as mulheres indígenas não participaram das discussões e nem mesmo seus direitos foram pensados naquele momento.

[...] Como uma das integrantes do grupo de entidades e de pessoas que, no ano de 2002, tomou a iniciativa de elaborar um anteprojeto de lei para estabelecer mecanismos de combate à violência doméstica contra a mulher - que foi encaminhado ao Executivo, tendo servido de base ao projeto de lei depois convertido na Lei. 11.340, de 7/8/2006 -, posso afirmar que não pensamos na situação da violência contra as mulheres indígenas, praticada no contexto de uma aldeia indígena ou fora dela por homens do mesmo grupo étnico. (CASTILHO, 2008).

Porém, de forma genérica o artigo 2º da Lei Maria da Penha contempla os direitos das mulheres indígenas quando diz que “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião goza de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana”.

Quanto à eficácia da Lei Maria da Penha, muitos poderão dizer que a lei não consegue impedir os crimes e a violência doméstica e familiar contra a mulher, outros poderão dizer que as penas contidas na lei são muito leves e que, portanto, pode gerar o sentimento de impunidade.

O certo é que a Lei Maria da Penha trouxe a evidência a violência contra a mulher no Brasil: o que já é um importante fato, uma vez que ao ter conhecimento dessa realidade, discussões importantes vêm sendo realizadas por intermédio de várias ações.

3.1 Dialogando para construir

Em cumprimento ao compromisso pactuado no II Plano Nacional de Política para Mulheres e atendendo às reivindicações do movimento de mulheres indígenas, a Funai, por meio da Coordenação de Gênero e Juventude, vinculada à CGPDS, em conjunto com o Departamento de Mulheres, Infância e Juventude da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (DEMIJ/COIAB), Departamento de Mulheres Indígenas da Articulação

dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPIN-SUL) e Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) realizou a Oficina "A Lei Maria da Penha e as Mulheres Indígenas", no dia 22 de julho de 2008, em Brasília/DF¹⁸

Essa Oficina propiciou a definição pela realização dos treze (13) Seminários regionais, a construção das diretrizes e os subsídios que nortearam as palestras e discussões dos Seminários, com três perguntas orientadoras: **Quais e como tem sido tratada a questão da violência em sua comunidade? Como as leis podem ajudar no combate a violência contra a mulher indígena? Como poderia ser tratada a questão da violência contra as mulheres indígenas nas aldeias?**

Foi destacada, ainda, a importância de esclarecer sobre os conceitos de **autodeterminação** e **autonomia** dos povos indígenas para que essas quando forem levar adiante suas demandas possam escolher qual dos sistemas jurídicos é melhor para a sua proteção, bem como, o fortalecimento de seus sistemas próprios na forma de efetivar os direitos num país **pluriétnico** e **multicultural/pluricultural**.

Os Seminários

A realização dos Seminários Participativos sobre a Lei Maria da Penha, ao longo de 2008 a 2010, consolidou a atuação da Funai, com atenção à temática de gênero, junto aos povos indígenas. A ação envolveu 452 mulheres indígenas de diferentes povos das diversas regiões do Brasil, para discutir a Lei “Maria da Penha” e sua aplicabilidade aos membros das comunidades indígenas. Tendo em vista os direitos especiais dos povos indígenas garantidos na Constituição Federal de 1988 e nos instrumentos internacionais de proteção aos povos indígenas como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes, bem como, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Segue abaixo, o quadro dos 13 Seminários.

¹⁸ O evento contou com a participação de Valéria Paye Pereira da Representação da COIAB em Brasília, Maria Miquelina Tukano (COIAB), Rosimeire Arapasso (DEMIJ/COIAB), Pierlângela Wapichana (CNPI), Ângela Sacchi - Antropóloga, Olga Macuxi (OMIRR), Joana Mequem (OMIRAM – RO), Teta Potiguara - CE, Glicéria Tupinambá (CNPI), Francisca Kambiwá (DMI/APOINME) - PE, Conceição Feitosa (APOINME), Cida Aranã (DMI/APOINME/MG), Agripina Kaiowá - MS, Silvana - Arpin Sul, Diná Paté Xokleng - SC, Léia Bezerra do Vale (CMI/Funai), Vilmar Guarani, Paulo Pankararu (CGDDI/Funai), Rosane Kaingang - Arpin-Sul, Surama Guajajara (COAPIMA – MA), Ricardo Verdum (Inesc), Myllena Calazans (CFEMEA), Edmila - estudante antropologia), Ela Castilho (6ª Câmara/MPF), Ane Cruz (SPM), Rita Segato – Antropóloga (UnB).

Seminários participativos sobre a Lei Maria da Penha, realizados ao longo de 2008 a 2010			
Seminário	Data	Povo e Região/Estado	Nº de Participantes
Seminário: I Manaus/AM	08 a 10/09/2008	Tukano, Wapichana, Macuxi, Taurepang, Dessano, Satarê Mawe, Munduruku, Mura, Tariano, Arapasso, Baré, Baniw, Marubo, Mayoruna, Kanamary, Sapará, Matis (Regiões de Parintins, Tabatinga, Atalaia do Norte, São Gabriel da Cachoeira e Manaus dos Estados do Amazonas e Roraima)	29 mulheres
Seminário: II Passo Fundo/RS	17 a 19/01/2009	Xokleng, Kaingang, Guarani (Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná)	23 mulheres
Seminário: III Pacatuba/CE	04 a 06/3/2009	Potiguara Pankauká, Tremembé, Fulni-ô, Kariri, Anace, Tabajara, Xukuru, Truká, Pankará, Kapinawá (Estados da Paraíba, Pernambuco e Ceará)	45 mulheres
Seminário: IV Tangará da Serra/MT	25 a 27/04/2009	Kayabi, Tapuia, Kamayurá, Xavante, Karajá, Rikbaktsa, Umutina, Paresi, Arara, Mundukuru, Kanela, Karajá, Krenak, Bororo (Estados de Mato Grosso e Goiás)	34 mulheres
Seminário: V Porto Velho/RO	03 a 05/06/2009	Mamandê, Tenharim, Parintintin, Cinta-Larga, Puyanawa, Manchineri, Kaxinawá, Apurinã, Karitiana, Cassupá, Oro Eo, Macurap (Estados do Acre, Rondônia e Sul do Amazonas)	35 mulheres
Seminário: VI Governador Valadares-MG	30/07 a 01/08/2009	Tuxá, Guarani, Tupiniquim, Tapuia, Banzaê, Pankararé, Kaimbé, Krenak, Maxacali, Xucuru, Terena, Tupi, Kiriri (Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santos, Minas Gerais e parte da Bahia)	33 mulheres

Seminário: VII Palmas/TO	26 a 28/08/2009	Xerente, Krahô, Kanela, Pankararu, Gavião, Guajajara, Pataxó, Atikum, Munduuruku, Krikati (Estados de Tocantins e parte do Maranhão)	28 mulheres
Seminário: VIII Maceió/AL	20 a 22/10/2009	Geripankó, Kalancó, Katockim, Karuazu, Koiupanká, Xucuru Kariri, Wassu Cocal, Tinguí Boto, Karapató, Xocó, Aconã, Kariri Xocó, Pataxó, Tupinambá (Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas)	38 mulheres
Seminário: IX Marabá/PA	24 a 26/03/2010	Araweté, Kayapó, Assurini, Amanaé, Arara, Guajajara, Parakanã, Kuruaya, Xerente, Xipayá, Xicrin, Suruí, Munduruku, Gavião (Regiões de Marabá, Altamira, Redenção, Itaituba e Tucumã)	40 mulheres
Seminário: X Colíder/PA	26 a 30/04/2010	Kayapó, Munduruku, Kaiabi, Apiaká, Panará, Juruna, Bakairi (Região de Colíder)	36 mulheres
Seminário: XI Dourados/MS	07 a 09/07/2010	Guarani, Guarani Kaiowá, Kadiwéu, Terena (Região de Campo Grande, Amambai, Bonito e Dourados)	36 mulheres
Seminário: XII Belém/PA	21 a 23/07/2010	Guajajara, Krenyê Timbira, Gavião, Krikati, Galibi Marword, Waiana, Palikur, Karipuna, Kaxuyana, Tiryo, Kaxuyana, Tembê Estados de Amapá, parte do Maranhão e Pará.	34 mulheres
Seminário: XIII Canarana/MT	30/07 a 01/08/2010	Trumai, Waura, Kaiabi, Kuikuro, Mehinako, Kamaiura, Yawalapiti, Juruna, Suiá (Região do Xingu)	41 mulheres

A efetivação dos Seminários respondeu a inquietudes e demandas apresentadas pelas participantes das Oficinas para a Promoção das Atividades Tradicionais das Mulheres Indígenas e do Encontro Nacional de Mulheres e Jovens Indígenas, realizados no ano de 2007. Tanto nas oficinas como no encontro recolheu-se numerosos relatos sobre as agressões recebidas ou testemunhadas pelas participantes nas suas comunidades que levaram as seguintes conclusões:

- A situação de vulnerabilidade à violência em que vive a mulher indígena em todo o país;
- O desconhecimento da legislação vigente, tanto por parte das mulheres como por parte dos seus agressores e comunidades, o que impede a procura dos diversos tipos de assistência que a Lei Maria da Penha disponibiliza, se assim desejarem;
- A importância de levar às mulheres, e através delas, às suas comunidades, a discussão sobre as possibilidades de articulação entre a lei estatal e o direito próprio dos povos indígenas, originado nas pautas de organização social, valores, sistemas de crenças e organização do mundo de acordo com a perspectiva e a lógica próprias de cada povo. Se a visão de mundo deste sujeito coletivo não é levada em conta, também se produz uma violação dos direitos individuais, pois estes somente alcançam uma vivência plena dentro da comunidade em particular, em convivência com as outras pessoas e em observância das suas pautas de existência.

Os Seminários contaram com o apoio e participação de organizações e/ou Departamentos de mulheres indígenas, CRs e CTLs, com a parceria de instituições governamentais, e ainda com o acompanhamento de colaboradoras (es) das áreas do direito e antropologia. Foram desenhados considerando os povos das localidades, as línguas, as questões geográficas, as afinidades/realidades.

A indicação das mulheres era realizada pelas organizações/departamentos regionais e locais, em articulação com as Coordenações Regionais da Funai. Participavam mulheres jovem, anciã, cacique, pajé, liderança, mulheres que ocupavam cargos em Organizações não governamentais e governamentais. A maioria das mulheres, falavam e compreendiam o português, mas se necessário, identificava-se indígenas bilingues para atuarem nas oficinas como tradutores, para que as mulheres pudessem participar ativamente e serem ouvidas.

Ainda que as atividades obedecessem a ordem e o tempo da programação, eram desenvolvidas de acordo com o tempo e entendimento do grupo. Esclarecia-se sobre a construção participativa do processo e os objetivos institucionais de levar ao conhecimento dessas mulheres o instrumento Lei Maria da Penha e esclarecer sobre sua aplicabilidade, considerando que os povos indígenas possuem ou possuíram suas próprias formas de resolver seus problemas.

De acordo com a programação, as atividades dividiam-se em três dias; variavam em pontos específicos, mas em linhas gerais focavam no diálogo e na escuta, na troca de informações, palestras e trabalhos em grupos orientados pelas perguntas formuladas na Oficina que originou os seminários.

No primeiro dia, apresentava-se o II Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), 2008 - 2011, elaborado pela Secretaria de Política para as Mulheres (SPM). Para compreender melhor o entendimento das mulheres sobre “violência”, trabalhava-se em grupos a pergunta orientadora – a) **Quais e como tem sido tratada a questão da violência em sua comunidade?**; apresentava-se a Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha e em seguida abria-se para a plenária questionar, tirar dúvidas, expor suas ideias e entendimentos.

No segundo dia, a depender das especificidades do grupo, continuava-se a conversar sobre a Lei Maria Penha e depois passava-se a voz as palestrantes da área do direito e antropologia, orientadas pela seguinte pergunta: b) **Como as leis podem ajudar no combate a violência contra a mulher indígena?** Nesse ponto, esclarecia-se sobre os instrumentos legais que tratam dos direitos dos povos indígenas, em especial da Lei Maria da Penha e abria-se para o debate. Em seguida, retornava-se aos grupos para trabalharem a última questão: c) **Como poderia ser tratada a questão das violências contra as mulheres indígenas nas aldeias?**

No terceiro e último dia, apresentação dos resultados dos trabalhos, debates, e, por fim, leitura dos encaminhamentos acordados e encerramento que na maioria das vezes eram realizados com apresentações culturais pelas participantes indígenas.

Abordava-se, ainda, sobre os conceitos de autodeterminação e autonomia dos povos indígenas para que essas mulheres quando forem levar adiante suas demandas possam escolher qual dos sistemas jurídicos é melhor para a sua proteção, bem como, o fortalecimento de seus sistemas próprios na forma de efetivar os direitos num país pluriétnico e multicultural. Outro conceito tratado foi o do direito a consulta prévia com o consentimento livre, prévio e informado a ser usada sempre que medidas administrativas ou inovações legislativas forem acontecer de forma a trazer consequências sobre os direitos dos povos indígenas.

Esses conceitos abordados são importantes e precisam ser fortalecidos, podem subsidiar os interesses das mulheres em garantir suas autonomias, autodeterminação e o direito de participar ativamente de outros processos de discussão, bem como, o direito de apresentar propostas legislativas. Assim, quero deixar registradas algumas considerações sobre os tais conceitos¹⁹.

Autodeterminação ou Livre Determinação

¹⁹ UM OLHAR INDÍGENA sobre a Declaração das Nações Unidas. 2ª edição. 2008. Trabalho realizado pelas APOIMNE, COIAB, CIR e WARÁ com apoio da Oxfam e União Européia.

É o direito que tem os Povos Indígenas de definir livremente sobre seus próprios assuntos, com total liberdade, para promover o seu desenvolvimento econômico, político, social, cultural, educativo e jurídico, bem como outro aspecto qualquer que diga respeito à sua vida e destino, incluindo o direito à autogoverno, assim como o de circular livremente através das fronteiras.

Autonomia

É a liberdade que tem os Povos Indígenas de decidir livremente sobre todos os assuntos que afetem suas terras, territórios, recursos naturais, vida e destino em relação à sociedade da qual fazem parte. Nesse caso, essa autonomia está condicionada a limites jurídicos, políticos e até socioculturais.

Consentimento livre, prévio e informado

Os Povos Indígenas, outras populações ou grupos, dispõem deste instrumento para garantir sua autonomia de decisão frente a qualquer ação, do Estado ou da sociedade envolvente, que os afete. Esta decisão deve ser precedida de todas as informações necessárias, sejam elas escritas ou levantadas através de audiências públicas, e deverá respeitar o tempo e a forma de processamento de cada povo, para que se possa livremente tomar a decisão a respeito do ato em questão. Essa decisão não pode ser tomada, sob nenhum pretexto, através de pressão, coação ou ameaça, ou seja, o consentimento deve ser dado, ou não, numa relação de boa-fé entre as partes e deve ser manifestado livremente.

Consulta

Processo através do qual os governos consultam seus cidadãos sobre determinada política ou ação de outra natureza qualquer. Só pode ser considerado como consulta o processo que dê aos consultados a oportunidade de manifestar sua opinião e de influenciar na tomada de decisão.

Esses conceitos comentados, são conceitos trazidos pela Convenção nº 169 da OIT no caso do direito à consulta, conforme contido no artigo 6 item 1 alínea a, e no item 2. Já em relação aos demais conceitos foram todas inovações trazidas pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Esclareço, que os seminários foram organizados e realizados por esta autora. Seus resultados, com base nos relatórios oficiais, conversas, anotações e memória serão tratados no próximo item.

3.2 Os relatórios oficiais e diferentes perspectivas

Tomarei como base da análise, as manifestações das mulheres indígenas referentes as três perguntas que orientaram os trabalhos durante os seminários - *Quais e como tem sido tratada a questão da violência em sua comunidade? Como as leis podem ajudar no combate a violência contra a mulher indígena? Como poderia ser tratada a questão da violência contra as mulheres indígenas nas aldeias?*

Ao considerar o resumo dos treze seminários regionais, identifiquei que as tipificações das violências constante na Lei nº 11.340/06 tem ocorrido nas treze regiões onde aconteceram os seminários, ou seja, há registros de violência doméstica e familiar contra as mulheres indígenas nas modalidades: violência física, sexual, psicológica, patrimonial, moral e institucional. Esta última não está prevista na Lei, mas, em quase todas as oficinas foram citadas situações constrangedoras vivenciadas pelas mulheres indígenas envolvendo pessoas/agentes públicas (os), quando buscam acessar seus direitos junto às instituições públicas, seja na área da saúde, educação, assistência social e até mesmo da parte da Funai.

São situações que segundo Rita Segato, podem ser chamadas de **violência institucional**, “...pessoas tem estereótipos porque é indígena, do campo, dispensa a pessoa, não tem dedicação enquanto pessoa, tem como cliente. Gestos e maneiras de atuar, de funcionários públicos ou de empresa, que pessoa não seja bem atendida porque é indígena.”; “...Racismo Institucional/Violência Institucional: As instituições estão construídas para não atender as demandas dos povos indígenas”²⁰.

(SEGATO, 2014, p. 596), identificou que as formas de violências vivenciadas pelas mulheres indígenas estão associadas a localização dos seus territórios: Aldeias em regiões fronteiriças com a presença de destacamentos militares guardando a soberania nacional, aldeias em regiões fronteiriças afetadas pelo tráfico de drogas, aldeias afetadas por rodovias de tráfego, aldeias próximas de instalações de tráfico de drogas, aldeias localizadas em santuários naturais remotos, Aldeias vizinhas ou sobrepostas áreas de proteção ambiental, aldeias em regiões de expansão agro empresarial, aldeias em regiões com atrações turísticas e empreendimentos de

²⁰ São comentários transcritos dos relatórios I e VII dos Seminários participativo sobre a Lei Maria e podem ser encontrados na COGEN/CGPC/DPDS/Funai.

hotéis, aldeias em regiões de jazidas de pedras preciosas, aldeias em regiões de depósito mineral de interesse estratégico, aldeias em regiões próximas de depósitos de hidrocarbonetos, aldeias em regiões onde as usinas hidrelétricas são projetadas ou construídas, aldeias próximas a rotas nacionais e estaduais, aldeias localizadas em periferias urbanas ou englobadas pela expansão de cidades, comunidades escassas e índios urbanos.

Nesse contexto, não podemos deixar de lembrar que secularmente o mundo indígena foi e continua sendo violentado pelo contato e a introdução do desconhecido pelos não indígenas, o interesse colonizador, religioso, estatal, empresarial, econômico, em nome da existência de uma sociedade integrada, do desenvolvimento e soberania do Estado nacional e dos interesses diversos. Apesar dessa ação ter intenções institucionais positivas, há uma contradição, o Estado tenta corrigir o que causou negativamente aos povos indígenas.

[...] o Estado entrega aqui com uma mão aquilo que já retirou com a outra: cria uma lei que defende as mulheres da violência à qual estão expostas porque esse mesmo Estado já destruiu as instituições e o tecido comunitário que as protegia. O advento moderno tenta desenvolver e introduzir seu próprio antídoto para o veneno que inocula. O polo modernizador da República, herdeira direta da administração ultramarina, permanentemente colonizador e intervencionista, debilita autonomias, irrompe na vida institucional, rasga o tecido comunitário, gera dependência e oferece com uma mão a modernidade do discurso crítico igualitário, enquanto com a outra introduz os princípios do individualismo e a modernidade instrumental da razão liberal e capitalista, conjuntamente com o racismo que submete os homens não brancos ao estresse e à emasculação. (SEGATO, 2012, p. 110)

É possível observar essas mudanças que afetam drasticamente a vida dos povos indígenas, homens e mulheres, quando há um reconhecimento e entendimento de como são concebidos cada um dentro da sociedade a que pertencem, suas especificidades, relações, conhecimentos tradicionais, formas próprias de organização social, língua, cultura, usos, costumes, crenças, cosmologias, desde que nascem, ao longo de suas vidas até suas mortes.

O Estado está diante da oportunidade de reparar um pouco o que causou, e não somente impor suas leis.

[...] A brecha descolonial que é possível pleitear dentro da matriz estatal será aberta, precisamente, pela devolução da jurisdição e a garantia de deliberação, o que não é outra coisa que a devolução da história, da capacidade de cada povo de implementar seu próprio projeto histórico. (SEGATO, 2012, p. 112).

Ou seja, é a ocasião do Estado reconhecer que sua interferência foi nociva e que cada povo tem a capacidade de construir e implementar seu próprio plano de vida.

Dados os comentários acima a respeito das distintas formas de violências, trataremos a seguir sobre as respostas das questões (1, 2 e 3) trabalhadas durante os seminários, com vistas

a evidenciar as contribuições das mulheres indígenas para o enfrentamento das situações de violências. Ressaltamos, que a primeira questão foi a que mais se destacou durante os debates, trazendo relatos que possibilitaram comentários reflexivos sobre as situações de violências. Com isso, apresentei os resultados divididos em dois itens, conforme a seguir: **Questão 1:** resposta sistematizada da primeira questão e **Entre desafios e narrativas**, comentários por tópicos a partir de narrativas das mulheres indígenas.

Questão 1

A partir da consolidação das respostas à pergunta “**Quais e como tem sido tratada a questão da violência em sua comunidade?**” abordada nos 13 seminários, e da classificação considerando os tipos de violências citados na Lei Maria da Penha, os temas que apareceram com maior frequência associados as violências estão os decorrentes do contato com a sociedade envolvente; preocupações com o álcool e drogas; questões fundiárias; trabalho e ocupação, principalmente em relação à juventude; e a importância da manutenção da cultura nesse processo de contenção da violência.

Assim, as formas de violências vivenciadas pelas mulheres indígenas, conforme identificou Rita Segato, devido à localização dos territórios indígenas, relacionam-se com as temáticas acima mencionadas. Em ambos os casos, estão associadas ao contato com a sociedade envolvente, em maior ou menor grau dependendo dos contextos, dentro ou fora dos territórios.

Entre desafios e narrativas

Seguem alguns relatos de mulheres indígenas participantes dos seminários, que apresentam desafios ao enfrentamento das violências por elas vivenciadas:

“... Até para as mulheres indígenas que moram na cidade é difícil procurar delegacia. Como vai denunciar, a mulher fica sem poder fazer nada...”; “... o medo de denunciar devido a agressão que pode sofrer...”

Deve-se observar no relato acima, que até para a mulher que mora na cidade é difícil o exercício e acesso aos seus direitos. Portanto, é necessário considerar questões que parecem óbvias, mas na realidade não são: medo de sofrer represália do agressor ou de seus familiares; do que pode acontecer com seu agressor (marido), que na maioria dos casos é o “provedor”; falta de condições/meios para chegar na delegacia mais próxima; não ser compreendida na sua

especificidade; ser atendida por agentes públicos despreparados; instituições que entendem que problema de índio quem resolve é a Funai.

São questões que inviabilizam a autonomia das mulheres nas tomadas de decisões e acesso aos seus direitos; favorecem o desequilíbrio nas relações de gênero. Por outro lado, são questões que fortalecem a relação colonizadora do Estado que não disponibiliza políticas específicas e diferenciadas que atenda esse segmento.

Pensando sobre violência

Nesse relato, “...na aldeia a floresta é que vai ouvir se ela gritar ...”, vamos pensar no mundo aldeia em relação as situações de violências vivenciadas pelas mulheres indígenas a partir de questões que trago das falas das mulheres para reflexão, e que podem ser consideradas na busca de resoluções.

Entendimento do que seria violência, “...*Quando a mulher trai, é cultural o homem bater. Os mais velhos acham que a violência é cultura. Os mais novos tratam a violência como violência...*”. Notadamente há um conflito geracional de entendimento sobre “violência”. Em um dos seminários escutei o seguinte relato: “...*as vezes amanheço apanhando do meu marido. Mas não é porque ele está sendo violento comigo, é porque ele sonhou à noite que eu estava fazendo algo ruim, que não era correto, então me castigou, é da cultura*”. Contive-me e passei a questionar-me, quantos entendimentos poderiam haver em relação a determinadas situações de violências? Na minha percepção, violência é violência em qualquer contexto, não se pode justificar a violência simplesmente pela questão cultural, dos costumes ou tradições, as mulheres ficam expostas, vulneráveis e submetidas a regras machistas e de poder que, se não forem respeitadas, pode resultar em prejuízos a organização social do povo.

Tenho a convicção baseada na minha vivência, nas práticas e escutas, com e junto aos povos indígenas, que esses “elementos” mesmo construídos coletivamente, não são estáticos, modificam-se, na perspectiva de fortalecer e firmar a existência de um povo. Para tanto, cabe ao povo analisar seus contextos, conversar, refletir, identificar o que está lhe prejudicando e machucando, reinventar, repactuar e viver as transformações no seu tempo e de suas maneiras. Portanto, tenho certeza que não será a interferência externa que mudará tais práticas. No que concerne a essa questão, SEGATO explicita,

[...] quando a história tecida coletivamente, como os pontos de uma tapeçaria onde os fios desenham figuras, às vezes aproximando-se e convergindo, às vezes distanciando-se e seguindo em direções opostas, é interceptada, interrompida pela força de uma intervenção externa, este sujeito coletivo

pretende retomar os fios, fazer pequenos nós, suturar a memória e continuar. Nesse caso, deve ocorrer o que podemos chamar uma devolução da história, uma restituição da capacidade de tecer seu próprio caminho histórico, retomando o tramado das figuras interrompidas, tecendo-as até ao presente da urdidura, projetando-as em direção ao futuro.

Mais do que um horizonte fixo de cultura, cada povo tece sua história pelo caminho do debate e da deliberação interna, revolvendo entre as brechas de inconsistência de seu próprio discurso cultural, transcendendo seus conflitos internos e elegendo alternativas que já se encontram presentes e que são ativadas pela circulação de ideias provenientes do mundo circundante, em interação e dentro do universo da nação, definida como uma aliança entre povos. (SEGATO 2012, p.112;113).

Casar, circular fora da aldeia

Ainda focando nas questões culturais, normas organizam as relações, “...*É problema cultural quando a mulher não segue a cultura de casar com o próprio parente. A companheira quebrou esta regra, casou com alguém que não era da cultura, e sofreu várias discriminações de parentes e amigos...*”; “...*Eu também quebrei a regra cultural, não casando com quem minha mãe queria, então sofre mesmo, você escolheu, então resolve*”; “...*Achei que não existia isto que muitas mulheres falaram, indígenas com várias mulheres. Isto ainda existe nas comunidades indígenas?*”. Na maioria dos povos, tradicionalmente não se aceita casamento entre indígena e não indígena, cada povo tem suas regras e devem ser respeitadas. Para o povo Wapichana não é diferente, a minha mãe sofreu por ter casado com um não indígena e teve que se afastar da família e da comunidade.

A aproximação com o não indígena pode, de certa forma, causar insegurança ao povo em relação ao seu território. A terra sempre foi uma bandeira de luta para os povos indígenas, e para muitos brancos, amigar-se ou casar-se com indígena foi estratégia de ocupação de territórios indígenas. Por outro lado, hoje, tem povos que aceitam esse tipo de relação e convivem com os não indígenas em suas comunidades em harmonia.

Os povos indígenas possuem formas próprias de organização social. Tradicionalmente certos espaços são acessados somente por homens. O seguinte relato “...*mulheres quando foram eleitas, elas falaram que era para mulheres sem marido, solteiras...*”, remete ao entendimento que a mulher ocupou um espaço que era do homem, e este enquanto homem se sentiu fragilizado frente ao sucesso da mulher.

Participar ou ocupar espaços públicos na maioria dos povos, tradicionalmente é uma prerrogativa dos homens, eles é quem falavam em público, transitavam, negociavam, mas

tinham limites, cumpriam regras, bem como as mulheres, porém com a aproximação com o homem branco essa tradição foi afetada, bem como esclarece SEGATO pelo viés da mulher;

[...] Na sociedade tradicional, no seu equilíbrio, a mulher tinha restrições, não podia falar em espaço público, devia obediência, não fazia certas tarefas, sobretudo tomar decisões políticas, norma tradicional. No mundo em equilíbrio, antes do encontro com branco, os homens também tinham suas restrições, havia maior equilíbrio do poder doméstico. Poder da mulher nas suas tarefas e poder dos homens. E também havia restrições ao homem do que podia ou não fazer (SEGATO, 2008).

As mulheres apresentaram queixas diante do controle de sua sociabilidade e para frequentar determinados espaços, acessar recursos e conhecimentos sobre o mundo do poder. *“...Por causa de ciúme quando vamos para a escola e para o trabalho, se demormos eles nos batem, agora acabou, temos que estudar e mostrar que somos capazes...”*.

Tradicionalmente os homens indígenas sempre se dedicaram as tarefas e papeis do espaço público da aldeia e as mulheres as tarefas e papeis do espaço doméstico, com prestígios diferenciados e posições hierárquicas equilibradas. Então,

[...] se sempre existiu uma hierarquia no mundo da aldeia, um diferencial de prestígio entre homens e mulheres, também existia uma diferença, que agora se vê ameaçada pela ingerência e colonização pelo espaço público republicano, que difunde um discurso de igualdade e expõe a diferença a uma posição marginal, problemática – o problema do “outro”, ou a expulsão do outro à condição de “problema”. (SEGATO, 2012, p. 119).

Nesse contexto, as relações de gênero foram impactadas, o papel feminino perdeu o poder político e prestígio no âmbito doméstico da aldeia, enquanto que o do homem foi fortalecido politicamente no espaço público externo, porém de forma limitada, sob a vigilância colonial/moderna.

Enquanto a mulher se empodera externamente acessando novos conteúdos e conhecimentos e realizando atividades profissionais (estudo e do trabalho não doméstico) o homem sente-se fragilizado, pois de certa forma o espaço que antes era de domínio masculino passa incluir também a figura feminina. “As mulheres e a mesma aldeia formam parte agora de uma externalidade objetificada para o olhar masculino, contagiado, por contato e mimese, com o mal da distância e da exterioridade próprio do exercício de poder no mundo da colonialidade” (SEGATO, 2012, p. 120).

As interferências externas, o contato com o “homem branco” ou mesmo com o processo de colonização, a religião tomou espaço na vida das comunidades, ... *“Hoje estamos numa igreja, que nos apoia, isto também é importante...”*,...*muitas consequências, mesmo com religioso, que vieram com a civilização, tem regras, você casou tem que viver com este homem.*

Antigamente, não tinha esta escolha para as mulheres, você casou tem que ficar com aquele marido... medo de separação, de pecado, levou como consequência a mulher ficar com medo...” impondo normas, controlando vidas, introduzindo novos sentidos e valores no mundo aldeia, tirando a autonomia do povo sobre suas próprias vidas. Os fios da teia que foram unidos e amarrados coletivamente, vão se soltando e abrindo portas para a vulnerabilidade, a pressão e opressão do colonizador. A esse respeito Segato é bastante explícita.

Regras comunitárias

A existência de acordos/leis internas, devem ser consideradas, são regras construídas de forma coletiva e pactuadas, e que devem ser respeitadas “...Cada uma de nós tem uma história, e se for analisar são histórias parecidas umas das outras...”, “...Na minha região, trabalhamos com as leis internas, mas nem sempre leis internas são respeitadas por nós mesmos...”, “... Lá na outra comunidade criaram normas, tipo mandamentos, tem punição...”.

Alguns casos de infrações que me foram narrados, foram aplicadas medidas tradicionais, por exemplo, em relação a situações de violência doméstica, o agressor é retirado do convívio familiar de sua aldeia e levado para outra aldeia para prestar serviços por determinado tempo, sob vigilância daquela comunidade. Nesse caso, a lei interna está sendo aplicada, porém, se ainda assim houver a decisão de levar ao conhecimento do sistema de justiça não indígena, se for a julgamento e o infrator condenado, o juízo não poderá aplicar outra penalidade. Há entendimentos no meio jurídico de que uma pessoa não pode ser punida duplamente, e isso tem subsidiado decisões de juízes em casos envolvendo indígenas.

Ainda assim, não há um reconhecimento no âmbito do sistema de justiça dos acordos/leis das sociedades indígenas, assim, o que prevalece subsidiando as decisões judiciais são os instrumentos estatais construídos sem a participação indígena. Até porque, os interesses são outros, pouco interessa a participação indígena nos processos de discussão e elaboração de medidas administrativas e/ou legislativas que afetam os povos indígenas.

[...] Quem quer escrever uma lei, quer deixar sua assinatura no texto mais eminente da Nação. E certamente essa não é uma motivação válida e suficiente para todos. Até porque neste Congresso não há quotas para indígenas nem qualquer tipo de reserva de vagas que garanta a participação dos diversos povos na redação das leis numa grande nação que eles também compõem. (SEGATO, 2007, p. 8).

Por outro lado, ressalto a necessidade de avançar nas discussões e reflexões conceituais de direitos humanos, na perspectiva de reconhecer e considerar os sistemas de justiça próprio dos povos indígenas, e outros aspectos socioculturais e cosmológico.

[...] Os direitos humanos, mais que direitos “propriamente ditos”, são processos; ou seja, o resultado sempre provisório das lutas que os seres humanos colocam em prática para ter acesso aos bens necessários para a vida. Como vimos, os direitos humanos não devem confundir-se com os direitos positivados no âmbito nacional ou internacional. Uma constituição ou um tratado internacional não criam direitos humanos. Admitir que o direito cria direito significa cair na falácia do positivismo mais retrógrado que não sai de seu próprio círculo vicioso. Daí que, para nós, o problema não é de como um direito se transforma em direito humano, mas sim como um “direito humano” consegue se transformar em direito, ou seja, como consegue obter a garantia jurídica para sua melhor implantação e efetividade (FLORES, 2009, p. 28)

Álcool e outras drogas

Vejamos o relato a seguir, “...*Maridos, que chegam bêbados e acabam agredindo suas esposas; Na aldeia marido, filho, até mesmo as mulheres estão bebendo, usando drogas*”.

Podemos observar no relato acima que há mais de 10 anos as mulheres indígenas já debatiam e apresentavam suas preocupações relacionadas as questões do alcoolismo e drogadição. São fatores considerados pelas mulheres como principais motivadores das violências entre os povos indígenas, decorrentes dos contextos dos contatos com a sociedade não indígena e também pela falta de alternativas que garantam a manutenção e reprodução das culturas.

São apresentados como impeditivos para homens e mulheres, realizarem suas tarefas cotidianas, cuidarem de suas famílias, de seus territórios, de manterem fortalecidas suas formas de organizações sociais e suas relações de gênero em equilíbrio.

Os povos indígenas fazem uso de bebidas tradicionais fermentadas, como o caxiri, o pajuarú, mocooró que são preparadas a partir da mandioca, do caju, da batata. Porém, seu uso está associado as atividades coletivas (festas tradicionais, rituais...) que expressam significados e valores particulares. A introdução da bebida destilada e as novas formas do seu uso tem causado danos irreparáveis aos povos indígenas. A ausência de políticas públicas específicas e diferenciadas potencializa as situações de vulnerabilidades.

Considerando o processo histórico dos povos indígenas,

[...] “o álcool foi utilizado como instrumento de dominação de certas populações indígenas e as mudanças culturais, ao não permitirem praticarem seus modos de vida, provocaram desequilíbrio social e sofrimento, manifestando-se através do uso abusivo do álcool e de violências”. (SACCHI, 2014, p. 4).

Acesso à informação e direitos

Outro fator que preocupa as mulheres indígenas é o difícil ou nenhum acesso à informação, desconhecimento dos seus direitos, em relação as políticas públicas. “...*Uma jovem disse que o Posto de Saúde entrega camisinha, mas sem explicação...*”; “...*muitas mulheres não conhecem e nem tem ideia da Lei...*”; “...*Os homens perguntam onde está a questão das mulheres, dizem que vamos trabalhar com gênero alimentício...*”.

Nesse sentido, o ideal seria que toda medida administrativa ou legislativa fosse discutida, elaborada e implementada com a participação e o consentimento dos povos indígenas. Porém, sabemos que não acontece dessa forma, as ações/projetos são pensados a partir da lógica do Estado colonial/moderno, são balizadas por conceitos que não contemplam as especificidades das mulheres enquanto grupo no contexto comunitário, são focados na hierarquia das relações de gênero, como forma de resolver a desigualdade entre indivíduos. A esse respeito Rita Segato afirma que:

[...] políticas públicas e ações de organizações não governamentais reside no conceito de transversalidade, que fundamenta a estratégia de transversalizar as políticas destinadas a sanar o caráter hierárquico das relações de gênero.

[...] A proposta de transversalizar políticas de gênero está alicerçada sobre a ideia errônea, de que na aldeia o espaço público, como na colonial/modernidade, tem valor universal, e o doméstico, como no regime colonial/moderno, é de interesse particular, privado e íntimo, estabelecendo uma hierarquia entre ambos (SEGATO, 2012, p. 124 e 125)

Entendendo que nesse processo colonial/moderno é nova a luta das mulheres indígenas pela efetivação dos seus direitos, que visa a coletividade sem perder a essência da sua individualidade.

[...] “as lutas por direitos e políticas públicas inclusivas e inclinadas à equidade são próprias do mundo moderno, naturalmente, e não se trata de nos opormos a elas, mas sim de compreender a que paradigma pertencem e, especialmente, entender que viver de forma decolonial é tentar procurar brechas em um território totalizado pelo esquema binário, que consiste possivelmente no instrumento mais eficiente do poder”. (SEGATO, 2012, p. 126)

Leis de dentro e de fora

No que concerne ao tipo de tratamento que se dá a questão da violência na comunidade, considerando o relato das participantes dos 13 seminário, a grande maioria ressaltou que antigamente, as questões de violências doméstica e familiar eram discutida dentro da

comunidade, não ficava entre duas pessoas, as situações eram tratadas de forma coletiva, faziam reuniões chamavam as pessoas envolvidas no problema, questionavam, ouviam as explicações e tomavam as decisões do que fazer coletivamente. O pajé, o cacique ou a liderança tinha a responsabilidade de conversar com o casal e com a família, aconselhar, apaziguar, orientar advertir e, os casos mais graves aplicavam-se castigados.

Na atualidade, a grande maioria ainda prefere resolver tais problemas internamente, ou seja, aplicando seus sistemas jurídicos próprios (Leis internas), os usos e costumes tradicionais que na maioria das vezes se dá por intermédio de reuniões perante as lideranças tradicionais e de forma coletiva, geralmente dando mais de uma oportunidade para que o agressor mude suas atitudes. Em alguns casos aplica-se outras formas de punição/castigo. Em casos de reincidência e analisando a gravidade das situações as comunidades têm tomado duas atitudes principais, ou seja, o de encaminhar o agressor as autoridades externas, nesse caso incluindo a Funai e delegacias de polícias e a segunda, a expulsão do agressor da comunidade.

Outras situações que apareceram em relação ao tratamento dado às questões de violências, na ordem, foram: i) As participantes relataram que mulheres sofrem violência, mas não denunciam por medo do que pode acontecer com ela ou com o próprio agressor, sentem vergonha principalmente dos filhos e da família; ii) Que as leis tradicionais, as lideranças, pajés, caciques não estão sendo respeitados pelo próprio povo; iii) Ressaltaram que querem as Leis traduzidas na língua e/ou uma Lei própria em defesa dos direitos das mulheres; iv) As mulheres estão tomando suas próprias medidas, estão se organizando, conversando entre si, se reunindo por meio das suas organizações e associações; v) Ressaltaram que o caminho religioso tem ajudado a amenizar essas situações.

Não podemos deixar de registrar também que mulheres relataram que buscam ajuda externa, junto às delegacias, Funai, Conselhos, instituições parceiras, organizações indígenas, porém, ressaltaram que as vezes não são entendidas e nem atendidas pelos órgão afins, que a justiça é lenta ou não tomam providências, que os agentes públicos não tem conhecimento das leis dos indígenas e nem dos direitos humanos das mulheres.

Questão 2

Em relação ao segundo questionamento, **como as leis podem ajudar no combate a violência contra a mulher indígena?**

Boa parcela das participantes dos seminários afirmaram que: Conscientizar a comunidade das leis e de suas consequências aos infratores; Que a conscientização deve incluir

tanto as mulheres, como a lideranças, homens e jovens indígenas; Que os entes públicos como Funai, Funasa também devem capacitar seus profissionais sobre as leis de interesses indígenas; Que devem ser respeitadas as leis internas e quando necessários aplicar as leis externas; Denunciando as autoridades da comunidade e também as autoridades externas os casos de agressões; Que os fatos levados as autoridades sejam devidamente investigados e os agressores punidos para que se respeitem as leis; Que haja reuniões, seminários e confecção de material de apoio informativo sobre as leis.

Conforme as respostas obtidas, não basta criar leis, sua implementação e cumprimento são fundamentais. Diante disto, o Estado necessita promover ações/projetos que viabilizem o acesso à informação e qualificação de agentes públicos e da sociedade civil, considerando suas especificidades e diversidades, no que tange aos povos indígenas, em especial os direitos específicos garantidos nos instrumentos legais nacionais e internacionais.

Questão 3

Em relação a terceira e última questão, ou seja, **como poderia ser tratada a questão da violência contra as mulheres indígenas nas aldeias?** a maioria das mulheres indígenas responderam o que se segue: Que fosse realizadas palestras nas comunidades sobre a violência contra as mulheres, para que possam se conscientizar; Informando a toda comunidade sobre a “Lei Maria da Penha” para que possam saber quais são os seus direitos, só assim esse tipo de violência pode ser solucionado; A comunidade deverá fazer um acompanhamento mais frequente e os líderes têm que ter diálogo com quem tem problemas com a família; Criar ou colocar uma demanda (associações de mulheres indígenas) que apoie a luta contra a violência que afeta as mulheres indígenas; Criando delegacias e conselhos de direitos das mulheres indígenas; As comunidades devem criar suas leis internas para cada tipo de violência, e um tipo de punição para cada uma das violências; Que os agressores sejam punidos; Que após a punição esta pessoa possa ter mais uma chance; Com realização de reuniões também com os homens, para colocar a situação, para ouvir o que a gente pensa, ouvir sobre a Lei; Maior conscientização das comunidades sobre a Lei; Eles devem conhecer para utilizar a Lei, punir; Trabalhar com os jovens, nas escolas, eles têm que entender para saber as consequências da violência; Envolver a comunidade em geral os jovens, lideranças, conselheiros, professores, caciques e escolas; Conscientização e diálogo com nossos companheiros, envolver todos nesta divulgação; Realizar palestras nas comunidades, repassar para os maridos, companheiros, namorados, envolver a comunidade em geral; Envolver os Conselhos Locais, distritais e

conselheiras mulheres na luta contra a violência contra as mulheres indígenas; Criar políticas públicas para jovens e adolescentes indígenas para que eles possam se ocupar e assim eles não se envolveriam com álcool e drogas e isso poderia ser executado juntamente com as escolas, indígenas, FUNAI e outros; As lideranças devem tomar conhecimento do problema que cria o comércio de álcool dentro da comunidade (se o mercado for longe, na cidade, ninguém vai à noite comprar cachaça para tomar).

As sugestões acima apresentadas, partem do olhar da mulher indígena e de suas necessidades individuais e coletivas, servindo como base para a discussão, elaboração e implementação de políticas públicas específicas e diferenciadas. A partir dos dados coletados a Funai tem buscado, em articulação intersetorial e interinstitucional, desenvolver ações/projeto que atenda essas demandas, seja, nas áreas social, da cidadania, educacional, saúde, de sustentabilidade, política, econômica, territorial ou ambiental.

Para concluir tal processo foi realizado um Encontro Nacional de Mulheres Indígena para a Proteção e Promoção dos seus Direitos, na cidade de Cuiabá (MT) entre os dias 17 e 19 de novembro de 2010, promovido pela Coordenação de Gênero e Assuntos Geracionais (COGER/CGPDS/DPDS/Funai), onde foram apresentados os resultados dos 13 Seminários; elaborado documento com as propostas das participantes e recomendada a elaboração de proposição sob a perspectiva de gênero para inserir no Projeto de Lei nº 2057/91 em tramitação na Câmara dos Deputados há época e, que visa à modificação e a revisão da Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio). O Documento final com as propostas apresentadas e aprovadas no referido encontro, foi encaminhado para a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI)²¹.

3.3. Entre anotações, sentimentos e memória: uma leitura dos relatórios do processo

Realizar essa atividade foi um grande desafio e um aprendizado valioso, prazeroso e ao mesmo tempo doloroso. Inicialmente, o momento político era favorável a bandeira das mulheres, nos espaços públicos e privados, nacionais e internacionais. Falava-se da luta das mulheres, do movimento feminista e gênero.

No âmbito institucional, a oportunidade de fortalecer e levar adiante as discussões voltadas ao tema “gênero” pelo viés das mulheres, a partir de construções coletivas envolvendo

²¹ O Documento final com as propostas apresentadas e aprovadas no Encontro Nacional de Mulheres Indígenas para a Proteção e Promoção dos seus Direitos, sob perspectiva de gênero para inserção no Estatuto dos Povos Indígenas, Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2010, pode ser encontrado junto à Funai na Coordenação de Gênero, assuntos Geracionais e Participação Social.

indígenas e não indígenas, da esfera pública e privada. O desafio maior, enquanto agente pública, foi de levar ao conhecimento e influenciar nas decisões da gestão da Funai há época para acolher as pautas “gênero e violência”.

E apresentar, ainda a proposta da realização dos Seminários sobre a Lei Maria da Penha. Pretendíamos abrir um canal de diálogo e escuta sobre situações de violências vivenciadas por mulheres indígenas. Situações essas, compartilhadas em diferentes espaços, durante eventos internos e externos às comunidades.

O desafio pessoal, na condição de indígena era dialogar com os povos, em especial as mulheres sobre uma pauta tão delicada, sem acesso prévio as concepções indígenas relacionadas a temática. Diante disso, envolver as mulheres na atividade trouxe outros desafios, primeiramente viabilizar de forma harmoniosa a participação delas sem causar estranhamentos junto aos seus companheiros e demais membros das comunidades, depois conquistar, em determinadas situações, a confiança dos homens em relação a atividade para garantir a presença das mesmas.

A diversidade feminina desenhava o caráter de cada seminário, mulher jovem, meia idade e mais velha, liderança, cacique/tuxaua, professora, agente de saúde, pajé, parteira ou representante de coletivos de mulheres, falantes ou não da língua materna, com domínio ou não da leitura e escrita, solteira, casada ou viúva.

Apesar dos parâmetros institucionais, os momentos eram construídos coletivamente, dia-a-dia, gerando assim confiança e espontaneidade às mulheres para falarem dos seus mundos aldeia e ao mesmo tempo escutarem o que o Estado estava levando. Escutar cada mulher falando de suas experiências e vivências, a partir de suas realidades, causava-me impactos positivos e negativos.

Nesse sentido, primeiramente, os relatos confirmaram a existência de violências nos territórios indígenas, cometidas por diferentes atores contra mulheres e homens, em distintos contextos, dentro e fora de seus territórios. Mesmo, que para algumas mulheres o silêncio era o caminho, assumir tal sofrimento significava expor o entendimento do homem sobre o que é “cultural” nas relações de gênero.

As mais recorrentes aconteciam no ambiente doméstico, agravadas com o contato da sociedade envolvente. Violências que afetam a “alma” da mulher - ferindo sua dignidade, seus sentimentos, tirando sua essência e sedução natural, criando em suas mentes sentimentos de inferioridade e de impotência diante do poder ou “incapacidade” do outro. “...*Homem chama a mulher de gorda e feia. Através de palavras agressivas gera violência dentro de casa, a mulher*

serve para lavar, passar, assim dizem os homens...”; “...Preconceito contra mulheres indígenas feita pelos brancos – fala que as mulheres são do mato, são bicho, e isso machuca...”.

A medida em que os dias se passavam, os relatos revelavam situações mais graves de violências, envolvendo outras vítimas - crianças, jovens, mais velhos, mulheres e homens adultos e outros conjuntos de fatores. Os sentimentos adormecidos na memória dos anos surgiam, em poucas e fortes palavras, porém de forma delicada e singela. Meus ouvidos e olhares atento estavam à serviço de mulheres, e lembrar disso era essencial.

Nas suas particularidades, sinalizavam sentimentos de mudanças, quebrando ali seus silêncios e envolvendo-me em duras e cruéis verdades. “... *Dona Léia, pela primeira vez, vou dizer o que sofri durante tantos anos, como apanhei do meu marido!!!...*” (III Seminário)., “*uma mulher indígena foi morta e colocada em frente ao consulado e ninguém sabe quem matou. Era empregada doméstica*”. (I Seminário)²². Muitas vezes, minhas lágrimas motivadas pela dor acompanhavam cada palavra falada.

Transitando em dois mundos, pensava comigo, as mulheres estão sendo aprisionada no seu próprio espaço de domínio tradicional, porém dominado pelo mal do outro. O que eu poderia fazer para além do que eu estava fazendo, abrindo meus ouvidos para escutar e o meu coração para acolher tão fortes relatos? A minha missão pessoal estava posta, superar os desafios e usar os papeis a mim destinados de forma a complementarem-se para os fins distintos.

Como agente pública, apesar das lutas diárias para levar adiante esse trabalho, dentro e fora da Funai, não bastava escutá-las, mas transformar os resultados dessa escuta em ações/projetos específicos e diferenciados, refletidos na vida diária dessas mulheres, apoiando-as no enfrentamento das situações de violências.

²²Anotações desta autora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou evidenciar o processo de inclusão da temática de gênero na atuação da Fundação Nacional do Índio (Funai), a partir do olhar de uma mulher indígena e servidora pública, responsável pelo desenvolvimento desse trabalho no âmbito da Instituição. Por meio das práticas realizadas ao longo de 15 anos, junto aos povos e comunidades indígenas, com atenção às mulheres, buscou, também, verificar se a Instituição tem conseguido atuar de forma efetiva no reconhecimento dos direitos das mulheres indígenas, respeitando suas especificidades e diversidades.

A pesquisa não teve a intenção de expor as fragilidades políticas, humanas e estruturais da Instituição, apesar de tais fatores impactarem no desenvolvimentos da missão do Órgão indigenista oficial, mas, ao analisar o contexto do processo em questão, com vistas a contribuir no fortalecimento e continuidade do trabalho institucional de forma qualificada, e ainda, subsidiar a discussão, elaboração e implementação de políticas públicas diferenciadas e específicas que atendam os anseios específicos e coletivos das mulheres indígenas.

Por isso, foi necessário examinar os resultados das práticas para identificar os elementos que subsidiaram os debates e firmaram a institucionalização da temática de gênero nas competências regimentais da Funai, bem como, uma atuação qualificada e efetiva, o que motivou a realização da pesquisa.

Nesse contexto, os elementos apontaram uma crescente atuação institucional, em termos dos sentidos, com aspectos do “gênero”, partindo do coletivo de mulheres, e incluindo posteriormente as perspectivas geracionais, pelo envolvimento da juventude, bem como o coletivo de homens por meio da mobilização social.

Trouxeram contribuições sobre como as relações de gênero variam entre povos, em relação ao papel das mulheres, a espaços domésticos e públicos, a questões teóricas como complementaridade e assimetria, no campo dos direitos - direitos humanos, direitos dos povos indígenas, direito de Estado, direito internacional e, em relação ao contato com a sociedade envolvente.

A partir dessas atividades, do ponto de vista analítico e programático, desenhou uma proposta de trabalho com transversalidade e políticas para mulheres indígenas. A transversalidade apareceu também nos discursos dos participantes indígenas, mulheres e homens, quando ao refletirem sobre violência e direitos, trouxeram questões relacionadas a cultura, à saúde, meio ambiente ou territórios, e também na articulação institucional entre

gênero e geração. Porém, ficou evidente que essa transversalidade enfrenta limites na relação entre quadros internos da Funai.

A ação da Funai, e os sentidos de gênero observados ao longo do processo, respondem a interações entre esses campos, que certamente envolvem direções diferentes, diálogos e principalmente tensões. No campo indígena e indigenista, considerar a especificidade desse debate foi uma maneira de tomar cuidados para não se importar sentidos de gênero deslocados e impositivos aos contextos indígenas. Dos sentidos de gênero trabalhados pelas políticas públicas, e relacionados as perspectivas de transversalidade e equidade, tratou-se de redimensionar ou reelaborar no diálogo interétnicos e no respeito à diversidade.

Nesse contexto, ficou evidente para mim que a Funai concretizou o trabalho com a temática de gênero, porém, apesar de reconhecer a diversidade e especificidade das mulheres indígenas e que estas são possuidoras de direitos, ainda enfrenta inúmeros desafios, principalmente no campo político e de recursos humanos para atuar de forma efetiva pela promoção e proteção dos direitos dos povos, em especial das mulheres indígenas. Por outro lado, esse trabalho contribuiu para registrar e valorizar a atuação institucional de mulheres no âmbito da Funai.

No campo pessoal, a temática de “gênero” tornou-se uma das prioridades de estudo e reflexão contínua, até para entender melhor a minha própria história de vida e as relações étnicas e interétnicas do mundo indígena. Um mundo, que ao meu ver é tão complexo de entendimentos, pensamentos e valores ancestrais, organizado em suas formas próprias.

Considero importante a continuidade dos debates em torno do “gênero”, sejam, os focados no eurocêntrismo (interpretações segundo os valores do ocidente) ou os que focam na pré-intrusão ou pós-intrusão, pois, abrem possibilidades de entendimentos e interpretações que podem nos ajudar a repensar os nossos próprios conceitos em relação a determinadas situações, contextos e práticas até então invisibilizadas entre os mundos.

Esse trabalho, exatamente em 2019, fecha um ciclo da minha vida como agente pública indígena. Quando escolhi esse tema, há dois anos atrás, não imaginava que esse projeto seria a forma sistematizada de deixar registrado o meu trabalho na discussão, construção e institucionalização da temática de gênero no âmbito da Fundação Nacional do Índio (Funai). O qual prezou pelo diálogo e contou com o apoio e participação de diversas pessoas, indígenas e não indígenas de diferentes setores e instituições, em especial das mulheres indígenas e suas organizações.

Por fim, a perspectiva desse trabalho é contribuir para a promoção e proteção dos direitos das mulheres indígenas e para a mudança de concepções e práticas estatais coloniais que resultam na opressão e dependência das ditas “minorias”.

REFERÊNCIAS

CABNAL, L. **Acercamiento a la construcción del pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala**. In: *Feminismos diversos: el feminismo comunitario*. España: ACSUR – Las Segovias, 2010.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Editora Loyola, 2011.

CARRARA, Sergio. **Educação, diferença, diversidade e desigualdade**. In: CARRARA, Sergio (Org.) Livro de conteúdo. *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais*. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. **A violência doméstica contra a mulher no âmbito dos povos indígenas: qual Lei aplicar?** In: *Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas*. Brasília. Inesc. 2008.

DEMO, Pedro. **Emancipação**. Agosto de 2015. Texto eletrônico, disponível em <<https://docs.google.com/document/d/1yljhismXirlK18yAUsFq9FT5FobKfMkNlbUfPfvAVFY/pub>> acesso em 12/12/2018

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **Despatriarcalizar e decolonizar o Estado brasileiro – um olhar pelas políticas públicas para mulheres indígenas**. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de Brasília, UnB. 2016.

FUNAI. COGEN/CGPC/DPDS. **Relatório do I Seminário participativo sobre a Lei Maria da Penha**, Manaus/AM, 2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; PROJETO INTEGRADO DE PROTEÇÃO AS POPULAÇÕES E TERRAS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL; COOPERAÇÃO TÉCNICA ALEMÃ - **Levantamento etnoambiental das terras indígenas do Complexo Macuxi e Wapixana** - Funai/PPTAL/GTZ, 2008.

GRUBITS, Sonia; DARRAULT-HARRIS, Ivan and PEDROSO, Maíra. *Mulheres indígenas: poder e tradição*. *Psicol. estud.* [online]. 2005, vol.10, n.3, pp.363-372. ISSN 1413-7372. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722005000300004>.

LUGONES, María. **“Rumo a um feminismo descolonial”** In: *Estudos Feministas*, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.

MOOR, H. L. (1988) *Feminism and Anthropology*. Cambridge, Polity Press.

MORONE, José Antônio. **O Controle Social nas Políticas Públicas**, Colegiado de gestão do INESC, s/ano.

<http://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/arquivos/O%20CONTROLE%20SOCIAL%20NAS%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>.

MOTTA, Pedro Mourão Roxo da; BARROS, Nelson Filice de. **Resenha**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 6, p. 1339-1340, June 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2015000601339&lng=en&nrm=iso>. [Acessado 01 Novembro 2019] <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311XRE020615>.

PAREDES, Julieta C.; GUZMÁN, Adriana A. **El tejido de la rebeldía. Qué es el feminismo comunitário?** Ed. Comunidad Mujeres Creando Comunidad. Moreno Artes Gráficas, La Paz, 2014.

QUIJANO, Anibal. “**Colonialidad, modernidad/racialidad**”. Perú Indígena, v. 13, n. 29, p. 11-29, 1991.

QUIJANO, Anibal; WALLERSTEIN, Immanuel. “Americanity as a Concept, or the Americas in the Modern World-System”. International Social Science Journal, n. 134, p. 549-557, 1992.

SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria. (Orgs.). **Gênero e povos indígenas**: coletânea de textos produzidos para o "Fazendo Gênero 9" e para a "27ª Reunião Brasileira de Antropologia". - Rio de Janeiro, Brasília: Museu do Índio/ GIZ /FUNAI, 2012.

SANTOS, Boaventura, de Sousa. **A difícil democracia**: reinventar as esquerdas, São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, Silvio Matheus Alves. O método da autoetnografia na pesquisa sociológica:: atores, perspectivas e desafios. **Revista do Programa de Pós -graduação em Sociologia da Usp**, São Paulo, v. 24, n. 1, p.214-241, jan. 2017. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/113972>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categorial útil para análise histórica**. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. 1989.

SEGATO, Rita L. "El sexo y la Norma: Frente Estatal, Patriarcado, Desposesión, Decolonialidad" In: Estudos Feministas, Florianópolis, 22(2): 304, maio-agosto/2014.

SEGATO, Rita L. "Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial", In: e-cadernos CES [Online], 18 | 2012, colocado online no dia 01 Dezembro 2012, consultado a 24 Abril 2017. URL : <http://eces.revues.org/1533> ; DOI : 10.4000/eces.1533.

SEGATO, Rita Laura. **Antropologia e Direitos Humanos**: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. Mana, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, 2006. p. 207-236.

SEGATO, Rita Laura. La guerra contra las mujeres. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

ZERZAN, John. **Patriarcado, civilização e as origens do gênero**. Tradução: Loreley Garcia. Volume 1, n.2, 2010.